

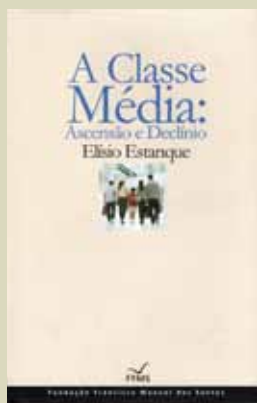
 SPGL SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA



N.º 251 março, 2012 . MENSAL . 0,50€

**Sindicalizado
MAIS FORTE!**

LEITURAS



Estanque, Elísio

A classe média: ascensão e declínio FFMS, Lisboa, 2012

A revolução de 25 de Abril de 1974 desencadeou um processo de transformação da estrutura das classes sociais em Portugal. Em 1970, 29,8% da população ativa estava ligada à agricultura e 36,7% à indústria, o que revela sobretudo a debilidade do setor secundário se tivermos em conta que os ativos da indústria mal ultrapassavam os da agricultura e que estes teriam um peso ainda maior se a emigração e a guerra colonial não tivessem contribuído para a sua redução. Em contrapartida, em 1990 deparamos com uma estrutura social completamente transfigurada em que o operariado repre-

sentava 20,8% da população ativa, os assalariados agrícolas tinham caído para apenas 2%, enquanto o conjunto dos “profissionais e técnicos de enquadramento” representavam 16,8% e os assalariados do setor de serviços, integrados na categoria de “empregados executantes”, 27,5%. Em suma, de país com uma indústria débil e, de certo modo, ruralizado, Portugal tinha-se convertido numa nação em que o setor terciário se tinha tornado dominante. Elísio Estanque demonstra que esta terciarização teve como suas principais causas a expansão do setor público – educação, saúde, justiça, segurança social – e a escolarização da população, com o aumento dos quadros superiores e das profissões liberais relacionados com a explosão do ensino universitário. Neste contexto, e tendo em conta a estrutural debilidade da indústria e do operariado, bem como o peso da ruralidade do passado recente – 42,8% da população ativa laborava na agricultura em 1960 – houve uma reconfiguração extremamente rápida da estrutura social com a ‘ascensão’ de uma classe média assalariada, estratificada e diferenciada pela divisão do trabalho, mas que, exercendo a sua atividade no setor de serviços se diferenciava dos trabalhadores manuais da indústria e da agricultura, embora os seus ‘estratos inferiores’ – empregados de restaurante, trabalhadores das grandes superfícies comerciais, etc. – estivessem mais próximos do operariado do que do seus estratos médios e superiores. O novo milénio é marcado, sobretudo a partir da crise de 2008–2009, pelo debilitamento do setor público a viver sob pressão dos sucessivos PEC’S e dos ditames da ‘troika’. Um processo de ‘desclassificação social’, caracterizado pelo empobrecimento e proletarização das classes médias assalariadas, processo que atinge já todos os seus estratos e não apenas, como anteriormente, o

seu estrato ‘inferior’, está em marcha. Este processo de empobrecimento tem repercussões no plano da representação que amplos estratos da nova classe média assalariada começam a fazer de si próprios: à fase ascensional, em que predominava uma certa ilusão consumista evanescente encorajada pelo crédito fácil propagandeado pelo ‘marketing’ e pelos bancos, sucede um bloqueio de expectativas, resultante dos cortes salariais, do aumento do desemprego e da precarização laborais, que tem consequências opostas, pois conduz ao fenómeno de ‘negação da realidade’, ou seja, à tentativa de esconder a pobreza em que muitos membros desta nova classe mergulharam. Para Elísio Estanque o declínio da classe média está associado ao debilitamento do Estado social português, pois considera que “as instituições previdenciais” foram conduzidas para “patamares de ambição que transcenderam a sua real capacidade e é, provável, que isso tenha favorecido uma classe média envolta por algum tempo em roupagens de «novoriquismo»” (p. 101). Mas foi também o Estado social português a tornar possível que 40% da população portuguesa não caísse abaixo do limiar de pobreza. Isto significa que foi mais um modelo económico insustentável que privilegiou o ‘betão’, desindustrializou o país, favoreceu as importações e promoveu o consumo passivo de bens de alto valor acrescentado produzidos por outros do que “os patamares de ambição” demasiado elevados das instituições previdenciais que conduziu a esta situação: não é o Estado social português que é insustentável, mas sim o modelo económico dominante até à eclosão da crise de 2008–2009. ■



DOS MOMENTOS DIFÍCEIS. DA UNIDADE

No passado dia 24 de março tive a possibilidade de participar nas comemorações do 50º aniversário da crise académica de 1962, numa sessão que decorreu na Reitoria da Universidade de Lisboa. Claro que não vivi diretamente esse processo – era ainda uma criança. Mas à medida que ia lendo os textos, os dados, as fotos com que se compôs a exposição desse processo de luta – uma luta de grande heroísmo – cimentava-se em mim uma ideia central: a de que para superar momentos difíceis é imprescindível ter uma definição muito clara e firme dos objetivos a atingir e uma enorme lucidez que permita a unidade em torno do essencial, não deixando que o esforço coletivo tropece em questões menores que nos dividam. Aqueles estudantes – e alguns poucos professores – sabiam o que queriam e acreditavam firmemente nos ideais de liberdade que os moviam: por isso sofreram as agressões, as prisões, as expulsões das universidades. Por isso foram capazes de reforçar a sua unidade em torno desses ideais. A vida política posterior – adquirida em 1974 a liberdade por que eles tanto lutaram – separá-los-á por diferentes partidos. Mas tenho a certeza de que todos eles se reconhecerão como obreiros comuns de um ideal que os uniu.

Vivi mais direta e empenhadamente a crise académica de 1969, de que certamente se fará também a devida análise histórica. Recordar estas duas “datas” ajuda-me a ser um pouco mais otimista: os momentos difíceis que hoje atravessamos não o são mais do que os anos de 62 e 69. Tal como então seremos capazes de os superar se definirmos com clareza os grandes objetivos por que temos de lutar, se acreditarmos firmemente nesses ideais e se tivermos a lucidez de acentuar o que nos une em vez de cavarmos fossos que nos isolem. Custa ver como defensores comuns do papel insubstituível do estado na oferta dos serviços públicos – nomeadamente de uma escola pública de qualidade para todos – se digladiam, deixando o campo livre à direita ultraliberal que vai destruindo o edifício de justiça social que tão empenhadamente fomos construindo com a revolução de abril. Devia magoar-nos o facto de as esquerdas não serem capazes de se unir em torno do essencial, antes fazerem gala das suas diferenças transformadas em antagonismos insuperáveis.

Em nome de uma sociedade mais justa, que se oponha à cavalgada ultraliberal que varre toda a Europa, é indispensável que a unidade cimente as nossas esparsas forças, seja no campo sindical, no campo social ou no domínio da política propriamente dita. Uma unidade que não escamoteie as diferenças mas que as torne em elementos de reforço.

Que a dura luta dos estudantes em 1962 nos sirva de exemplo – é para isso que devem servir as “comemorações”.



ficha técnica:

Director: António Avelãs .Chefe de Redacção: Manuel Grilo . Conselho de Redacção: Luis Viana, Joaquim Veiguinha, Rolando Silva, Teresa Chaveca, Isabel Pires . Redacção: Lígia Calapez (Jornalista). Fotojornalista: Paulo Machado . Design Gráfico e Paginação: Dora Petinha . Capa: Dora Petinha
Composição: Luisa Pereira . Revisão: Luisa Pereira . Impressão: SOGAPAL, SA. - Av. dos Cavaleiros, 35, 2795-626 Carnaxide . Edição e Propriedade de: Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, Rua Fialho de Almeida, 3, 1070-128 Lisboa . NIPC: 501057528 Periodicidade: Mensal. Tiragem: 21 000 Depósito legal: 9157/85 . ICS: 109893.

Neste número:

2 Sugestões

3 Editorial

5 Dossier

Concursos

13 Cidadania

13. Os insurgentes

15. Iniciativa por uma auditoria cidadã (IAC) ou a crise da democracia

17 Escola/Professores

17. Greve geral de 22 de março

18. Parque Escolar

20. Crise na Faculdade de Arquitectura da UTL

22. Conferência Parlamentar: Educação Especial

23. Defender os direitos dos docentes do setor privado

24. Roteiros Feministas

25. 8 de março

26. Encontro Nacional de Professores e Educadores Aposentados

27 Aos Sócios

35 Consultório Jurídico

Acumulação de Funções



CONCURSOS NEGOCIAÇÃO SUPLEMENTAR

O MEC chegou a acordo com vários sindicatos sobre concursos. A FENPROF exigiu a negociação suplementar, prevista na lei, e aí foi ainda possível obter alguns ganhos.

A FENPROF continua a não dar o seu acordo ao futuro diploma de concursos porque, em aspetos essenciais, o MEC não alterou as suas posições: vinculação, requisitos para integração de docentes na 1ª prioridade, periodicidade do concurso, renovação de contratações, inclusão de entrevista como critério de seleção, ainda alguma desigualdade de candidatura dos docentes das Regiões Autónomas...

Há também matérias relativamente às quais é necessário que se conheçam as propostas concretas do MEC, sendo disso exemplo, os destacamentos de docentes por motivo de doença (sua ou de familiar), a consideração da avaliação de desempenho de todos os docentes (Regiões Autónomas, Instituições fora do MEC ...) ou a harmonização dos grupos da Educação Especial.

Contudo, desta negociação suplementar, resultaram alterações importantes em aspetos que, a serem mantidos (e, relativamente aos quais, outros chegaram a acordo com o MEC), criariam a possibilidade de aplicação de normas em termos que iriam provocar situações de grave instabilidade para os docentes. Confirma-se, desta forma, que mesmo em matérias sobre as quais não há acordo em aspetos essenciais, é sempre possível melhorar as soluções finais. Ou seja, nunca a pressa foi boa conselheira e, em negociação, pode mesmo originar situações muito lesivas. Dos seus Sindicatos, os professores esperam que defendam, em primeiro lugar, os seus direitos e interesses. Foi o que a FENPROF fez, mais uma vez, neste processo, ao esgotar todas as possibilidades de, em sede negocial, melhorar as regras dos próximos concursos! (Excerto de comunicado imprensa da FENPROF de 28 de março)

Informação completa – com discriminação dos artigos do diploma que foram alterados de acordo com as propostas da FENPROF, daqueles sobre os quais foram apresentadas propostas que não foram consideradas e ainda de situações a esclarecer – pode ser obtida em www.spgl.pt ■



Novo Regime de Autonomia, Administração e Gestão das Escolas

O abominável mundo dos giga-agrupamentos

Texto de António Nabarrete

Dossier . PÁGINA 11

Dossier

ESCOLA INFORMAÇÃO Nº251 março 2012

■ A precarização da profissão, a inexistência de igualdade de condições, a transformação da “escola pública num subsistema barato e assistencial”, como refere António Nabarrete no texto sobre “O abominável mundo dos giga-agrupamentos”, são tudo componentes de uma mesma política. Neste Dossier é abordada, em particular, a questão dos concursos. Numa perspetiva de análise global, por Anabela Delgado. E incluindo ainda o olhar dos contratados e a situação do ensino particular e cooperativo. ■



Concursos: Análise sindical

Entrevista com

Anabela Delgado

Dirigente do SPGL

“ Ao não admitir qualquer mecanismo de vinculação de docentes que há vários anos, alguns há mais duma dezena de anos, são sucessivamente contratados, quantas vezes com horários incompletos, o MEC deixou tudo na mesma.”

Foto: Jorge Caria

Quais as principais diferenças entre o modelo de concursos em vigor até à data e o que resultará da nova legislação?

Globalmente direi que a proposta do MEC não traz alterações significativas relativamente à atual legislação. Pontualmente, muito por força de posições sucessivamente assumidas pelos sindicatos da FENPROF e até de denúncias junto da Assembleia da República e da Provedoria de Justiça sobre irregularidades e abusos cometidos, por exemplo, nas ofertas de escola, a situação parece ter melhorado ligeiramente.

Para os professores dos quadros relevo o facto da graduação profissional ter voltado a ter de ser respeitada para determinar, por exemplo, quem é obrigado a concorrer por motivo de insuficiência de componente letiva (menos de 6 horas) na sua escola/agrupamento. Caiu mais um dos absurdos instituídos por Lurdes Rodrigues – a decisão cabia por inteiro ao diretor!

Podemos considerar que o modelo de concursos inscrito na nova legislação consagra a precarização das relações de trabalho na profissão docente? Se sim, de que modo?

Ao não admitir qualquer mecanismo de vinculação de docentes que há vários anos, alguns há mais duma dezena de anos, são sucessivamente contratados, quantas vezes com horários incompletos, o MEC deixou tudo na mesma. O governo não admitiu sequer transformar em lei a proposta que, um dos partidos que o apoia, o CDS-PP, defendeu no tempo em que estava na oposição – a vinculação dos docentes contratados com 10 ou mais anos de serviço!

Que significado e que reflexos práticos irá ter a consagração em lei do abaixamento do índice salarial dos professores contratados?



Não se trata de baixar o índice, trata-se de não o atualizar! Isto é, o governo recusa-se a alterar o índice salarial dos docentes contratados equiparando-o ao índice de ingresso na carreira que, desde janeiro de 2011, terminado o período transitório previsto pelo ECD, passou de 151 para 167. Trata-se de mais um recuo nos direitos que os trabalhadores, neste caso professores, vêm sofrendo nos últimos tempos.

Que consequência poderá ter, sobre os concursos nacionais, a instituição da mobilidade anual dos professores efetivos?

Depende. O MEC pretende com esta mobilidade diminuir o impacto da não realização do concurso para ingresso e transferência de quadro este ano e, eventualmente no próximo! Após vários anos sem concurso e tendo

alguns milhares de docentes sido impedidos de concorrer ao último concurso realizado por terem sido “promovidos” a professores titulares pela ministra de então Lurdes Rodrigues, são muitos os que anseiam mudar de escola... O impacto depende naturalmente do número de horários que houver para preencher. Da anunciada reestruturação da rede escolar com a imposição de agrupamentos a nível nacional a par das alterações curriculares também anunciadas resultará certamente uma diminuição significativa de horários. Muitos dos professores dos quadros serão afetados por essa diminuição e ver-se-ão obrigados a concorrer por não terem horário na escola onde se julgavam numa situação estável. Estes serão os primeiros a ser colocados (estão na primeira prioridade), naturalmente que os “restos” serão para os docentes que con-



Foto: Jorge Caria

correrem à mobilidade voluntária e para aqueles que continuam a ser o elo mais fraco da cadeia – os docentes contratados.

No que respeita aos professores do ensino privado, consideras que há alguma alteração significativa?

Como é sabido no ensino público não há limite para o número de contratos que um docente pode assinar sem qualquer contrapartida em termos de vinculação. A atual legislação garante a candidatura em 1ª prioridade aos docentes que tenham lecionado no ensino público num dos 2 anos letivos imediatamente anteriores ao ano da realização do concurso – é uma forma mitigada de compensação por não haver limites para a contratação a prazo para estes professores! Da alteração introduzida pelo MEC colocando na 1ª prioridade do concurso os docentes de estabelecimentos de ensino privado com contratos

de associação a par dos docentes do ensino público poderá resultar que um docente do ensino público com contrato até 31 de agosto de 2012 seja substituído em 1 de setembro por um professor proveniente do ensino privado. É importante lembrar que de acordo com o Código de Trabalho (artigo 145º) os docentes do ensino privado não podem ser substituídos nos colégios por docentes de outro estabelecimento de ensino (público ou privado) com esta facilidade!

Mas a quem serve mais esta alteração? Será aos docentes ou aos proprietários dos colégios? Pensemos: se alguns docentes dos colégios privados passarem para o ensino público não poderão ser substituídos por outros colegas com contratos mais precários (de acordo com a legislação laboral anunciada e acordada com a UGT) e com salários mais baixos?

Qual a tua opinião sobre a altera-

ção de critérios para contratação de escola?

Já abordei anteriormente esta questão. Considero que se deu um passo mas ficou ainda uma grande margem de arbitrariedade. A graduação dos docentes deveria ter um peso decisivo para a seleção dos candidatos e o MEC atribuiu-lhe o mesmo peso que, por exemplo, atribui à entrevista.

O regime de contratação para os TEIP e escolas com contrato de autonomia poderá indiciar o futuro dos concursos?

Há muito boa gente a desejar ardentemente essa situação... lembremo-nos de alguns “discursos” em torno do direito dos diretores escolherem os seus professores! Penso contudo que as arbitrariedades cometidas nos concursos para contratação direta pelas escolas têm sido suficientemente esclarecedoras para que os docentes se oponham com determinação a uma medida desse tipo. ■

“os “restos” serão para os docentes que concorrerem à mobilidade voluntária e para aqueles que continuam a ser o elo mais fraco da cadeia – os docentes contratados.”

Proposta de legislação de Concursos

• **Sofia Barcelos**

Membro da Comissão de Professores e Educadores Contratados e Desempregados do SPGL

Há poucos dias fomos apresentados com várias propostas de legislação de concursos.

Nenhuma delas contemplava um regime de vinculação para os Professores Contratados.

Torna-se cada vez mais óbvio que a generalização do recurso à contratação a termo é uma escolha política que se traduz no aumento da precariedade dos vínculos laborais no Ministério da Educação e Ciência. Esta precariedade traduz-se na degradação da qualidade de vida dos professores, na degradação da qualidade do ensino e no desrespeito total pela vida de mais de 20 mil pessoas que dedicam a sua vida à Educação Pública sem merecer por isso qualquer tipo de compensação ou reconhecimento legal, salarial e profissional. Direitos constitucionais como o direito à habitação, paternidade e maternidade são constantemente adiados!

Esta escolha política já tinha sido notória aquando do concurso externo em 2009. Nesse ano, entraram 396 Professores para o quadro! Sim, estão a ler bem: 396 Professores distribuídos, essencialmente, em 3 grupos de recrutamento (Espanhol, Informática e Ciências Agropecuárias). O corpo docente das escolas atualmente é extremamente instável e precário, na medida em que nos últimos seis anos se aposentaram mais de 23.000 docentes. Urge retomar o sistema de concurso externo anual, para preencher as vagas geradas pela aposentação e

outras provenientes das necessidades do sistema educativo.

Estava previsto para o ano transato um concurso extraordinário para o quadro. Contudo, o MEC não cumpriu com o compromisso assumido com a FENPROF. Esta atitude foi reveladora das intenções deste ministério, na medida em que ele não tem peso político. Comportou-se e comporta-se como uma repartição de finanças! Mudam-se os governos mas as vontades permanecem... a vontade de explorar os milhares de Professores Contratados que suprem as necessidades permanentes da Escola Pública! É de elementar justiça que se vincule os Professores Contratados segundo a lei geral do trabalho!

Por outro lado, constatámos, com desagrado e revolta profundos, a integração dos colegas provenientes de colégios com contrato de associação e/ou estabelecimentos integrados na rede do MEC na 1ª prioridade. Pretende-se tratar por igual aquilo que não é igual, ou seja, ao passo que nós obtemos colocação através de um concurso público, eles obtêm-na através de regras muito pouco claras ou mesmo através do conhecido “fator c”. É de uma injustiça profunda para todos os Professores Contratados que serviram, efetivamente, a causa pública com prejuízo da sua vida familiar (sim, também temos família!). Andámos com a “casa às costas”, muitas vezes obtivemos horários incompletos e “passámos as passas do Algarve”.

Teimosamente, o MEC persiste no processo de renovação de

colocações por contratação mas desta vez pretende estendê-lo à reserva de recrutamento e contratação de escola. Estas renovações subvertem totalmente o princípio da graduação profissional! Além disso, não esqueçamos que estamos perante o preenchimento de necessidades permanentes das escolas, pelo que deveriam dar lugar à entrada em quadro e não à renovação da colocação em regime de contrato anual. Opta-se mais uma vez pela precariedade do vínculo laboral e passa-se a ilusão da estabilidade.

Inadmissivelmente, o MEC não inclui no concurso geral as vagas de agrupamentos TEIP e escolas com contrato de autonomia, mantendo a contratação, nesses casos, apenas ao nível da escola. Assim sendo, iremos continuar a assistir à discricionariedade de algumas Direções com critérios subjetivos e até ilegais!

No que diz respeito à Contratação de Escola, torna-se por demais evidente que o peso de 50% na entrevista de avaliação de competências ou avaliação curricular é excessivo e dará azo a clientelismos. Devo referir que nesta modalidade de concurso é permitido o acesso aos colegas com Habilitação Própria. É inaceitável e discriminatório que as restantes modalidades concursais lhes estejam vedadas.

Os Professores Contratados exigem um regime de concursos justo e um concurso para o quadro em 2012. Merecemos respeito e não vamos abdicar do nosso direito ao sonho, ao futuro e à vida! ■

Integração de docentes na primeira prioridade de candidatura a concurso externo e de contratação

Clarificação da posição da FENPROF

• Departamento do Ensino Particular, Cooperativo e IPSS's

De acordo com o disposto no Código de Trabalho (Lei nº 7/2009), designadamente no seu artigo 148º, um contrato de trabalho a termo certo só pode ser renovado até três vezes e a sua duração não pode exceder:

- 18 meses quando se tratar de pessoa à procura de primeiro emprego;
- Dois anos, nos demais casos previstos no nº 4 do artigo 140º;
- Três anos, nos restantes casos.

Esgotados estes prazos, e de acordo com o disposto também no Código de Trabalho, “*Até 30 dias após a cessação do contrato, o trabalhador tem, em igualdade de condições, preferência na celebração de contrato sem termo, sempre que o empregador proceda a recrutamento externo para o exercício de funções idênticas àquelas para que foi contratado*”, nº 1 do artigo 145º.

Aplicado ao ensino privado, isto significa que, no máximo após 3 anos de contratação a termo certo (sendo que estes contratos terão uma duração mínima de 6 meses), caso um estabelecimento privado necessite de manter um lugar até aí preenchido por docente contratado a termo certo, esse docente terá prioridade no preenchimento do lugar, celebrando, para o efeito, um contrato sem termo. Torna-se, assim, definitivo o contrato, correspondendo ao que antes se considerava ingresso no quadro.

No ensino público a situação é diferente. Um professor pode ter de celebrar contratos com uma dura-

ção compreendida entre 1 mês e 1 ano, não havendo limite para a contratação a termo certo. Pode, em situação extrema, manter-se durante os 40 anos de serviço exigidos até ao momento de aposentação, o que significa nunca ter ingressado na carreira. Há docentes com 25 anos de serviço a contrato que, este ano, ficaram desempregados, alguns dos quais por não terem obtido renovação de colocação. Acresce esclarecer que, se abrir uma vaga de quadro na escola em que se encontra um docente contratado, isso não significa que seja esse docente a ocupá-la, com a consequente transformação do seu contrato a termo certo em contrato por tempo indeterminado (o que antes se considerava ingresso no quadro). Basta que outro mais graduado, proveniente de outra escola, se candidate e é ele que ocupa o lugar vago, ou mesmo que um candidato já pertencente aos quadros concorra para lá, no âmbito do Concurso Interno. Sobre esta matéria, a FENPROF tem defendido a aplicação das normas constantes no Código de Trabalho, que têm aplicação no setor de ensino privado, ao setor do ensino público, mas nunca os governos aceitaram, sequer, discuti-lo.

É neste contexto que a FENPROF defende a existência de uma primeira prioridade para candidatura de docentes que prestaram serviço em estabelecimentos públicos, permitindo que a relação laboral precária que mantêm com a sua entidade empregadora se transforme em definitiva. Não há, portanto, qualquer benefício em relação aos docentes do ensino privado, mas apenas a aproximação a uma prerrogativa que, no caso do privado,

está devidamente identificada na lei como “preferência na admissão”.

O novo diploma de concursos, acordado entre o MEC, a FNE e outras organizações sindicais de docentes, introduz a aplicação da 1ª prioridade do concurso externo aos docentes a exercerem funções em estabelecimentos de ensino particular e cooperativo com contratos de associação. Contudo, esta medida é um presente envenenado, cujo objetivo principal é possibilitar às entidades patronais daqueles estabelecimentos aliciar os docentes com mais tempo de serviço a saírem sem terem de lhes pagar qualquer indemnização e poderem contratar docentes mais novos para aumentar a receita.

Assim, aos docentes do ensino particular e cooperativo, a exigência principal que se coloca é que sejam respeitados, pelas entidades patronais, os preceitos legais que vigoram, tanto no que respeita à integração dos docentes contratados nos quadros, como ao não despedimento que, em alguns casos, tem sido abusivo e ilegalmente tentado. Passar a ideia de que é no ensino público que se encontra a solução de futuro é mera ilusão, pois, como se sabe, as medidas que têm vindo a ser tomadas pelo MEC vão no sentido de extinguir milhares de postos de trabalho, logo, de provocar um enorme desemprego entre os professores. Só com a unidade entre todos, cada um no subsistema em que se encontra integrado, será menos difícil garantir o futuro e defender o emprego. ■

O abominável mundo dos giga-agrupamentos

• António Nabarrete

| Vice-Presidente do SPGL |



Os actuais inquilinos do MEC falam de mansinho, são bons alunos da Troika e sabem muito bem o que querem: transformar a escola pública num subsistema barato e assistencial, destinado à instrução dos mais “pobres e desprotegidos”. Não aprofundam os problemas mas praticam uma cirurgia destrutiva; não fazem “reformas”, ficam-se pelas “revisões”, mas corroem decisivamente a qualidade do ensino.

No domínio da gestão das escolas aplicaram a fórmula habitual: não hesitaram em lançar-se numa revisão relâmpago do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, tendo em vista, unicamente, o cumprimento do memorando da Troika através da constituição de giga-agrupamentos que permitam poupar os 54 milhões de euros inscritos no Orçamento de Estado para 2012.

Foto: Colin Brough

“Dimensão equilibrada e racional”

Isabel Alçada criou um conjunto de mega-agrupamentos cuja população escolar rondava os 3.000 alunos. Os partidos que apoiam o actual governo, o PSD e o CDS, juntaram-se, na altura, ao coro de críticas que, com toda a propriedade, se levantou contra esta irracionalidade. Seis meses de-

pois de terem chegado ao poder estes dois partidos esqueceram tudo o que tinham dito e resolveram aprofundá-la. Para isso, avançaram em passo acelerado rumo a uma alteração do modelo de gestão em vigor tendo em vista encontrar os instrumentos necessários ao desiderato. Os pro-

jectos em que algumas DRE’S já estão a trabalhar (com o novo modelo, que não teve o acordo da FENPROF, ainda longe de ser publicado!) envolvem giga-agrupamentos com 3.400 alunos, nalguns casos mesmo 3.600. Isto, apesar de um dos critérios para a sua constituição, inscrito

no projecto de diploma a aguardar publicação, ser precisamente o respeito por “*uma dimensão equilibrada e racional*”. É verdade que durante o processo de “audição/negociação (!)” com a FENPROF o MEC nunca quis esclarecer o exacto significado de tal critério. Estamos assim em presença de mais um conceito despido de operacionalidade prática, uma bugiganga destinada a “embelezar” o texto do futuro diploma sobre gestão das escolas. Com a mesma futilidade de expressões como “*ensino moderno*” ou “*conteúdos disciplinares centrais*” que enxameavam o projecto de revisão de estrutura curricular que o MEC colocou em discussão pública entre meados de Dezembro passado e o final do mês de Janeiro deste ano.

“Primado do pedagógico sobre o administrativo”

Na primeira reunião de “auscultação/negociação” com a FENPROF, que decorreu no início do passado mês de Fevereiro, o MEC apresentou um conjunto de sete “princípios” que iriam enformar a sua proposta de alteração do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril. O “reforço da autonomia das escolas” constituía o pilar central desse conjunto de princípios. Sabemos hoje que a “reestruturação da rede escolar”, um dos princípios inicialmente laterais, se transformou no *leitmotiv* da proposta absorvendo todos os outros princípios, incluindo um oitavo que foi alvo de declaração solene do senhor secretário de Estado da Educação no decorrer da “auscultação/negociação”: *o primado do pedagógico sobre o administrativo*.

No entanto, que poderes de decisão ganham as escolas com o novo regime de gestão? Podem definir o tipo e as competências das estruturas pedagógicas intermédias e eleger livremente os seus coordenadores? Podem eleger o presidente do Conselho Pedagógico? Nada disso apareceu nas sucessivas versões da proposta. Ainda que, segundo o próprio MEC, as últimas versões já contivessem contributos de alguns sindicatos. No que à FENPROF diz respeito, apenas a possibilidade de as escolas decidirem sobre o número de departamentos curriculares foi contemplada. Embora claramente prejudicada pela imposição de um número máximo de elementos do Conselho Pedagógico (que pouco melhora com o facto desse número ter passado de 15 para 17 membros). E não se pense que a FENPROF, para além da afirmação dos seus próprios princípios em matéria de gestão democrática, foi parca na apresentação de propostas concretas que, a ser aceites, poderiam melhorar substancialmente o novo modelo de gestão. Muito pelo contrário! Chegou mesmo a ser confrangedora, nas sucessivas reuniões de “auscultação/negociação”, a comparação entre as posições da FENPROF, bem estruturadas e fundamentadas, e os floreios vazios de sentido das propostas do MEC em tudo o que não fosse o estabelecer de condições para a criação dos *gi-ga-agrupamentos*, seu inabalável objectivo.

“O pauzinho na engrenagem”

As comunidades educativas estão convocadas para organizar a defesa de uma Escola Pública as-

sente em princípios democráticos e numa rede de escolas que conservem uma escala humana. As autarquias, pelo seu lado, existem para defender os interesses das populações que representam. Também elas devem ser forçadas a fazer uma opção que consubstancie esse princípio. É preciso construir uma forte oposição a esta reestruturação da rede, assente na agregação de escolas e agrupamentos em unidades orgânicas de grandes dimensões, desumanizadas e pedagogicamente inviáveis. Todos sairão prejudicados se este terrível processo, destinado a poupar 54 milhões de euros, começar a obter sucesso já a partir de meados do próximo mês de Abril: as escolas, as famílias, os alunos, os funcionários e os professores.

Nota: o autor não segue as regras do Novo Acordo Ortográfico



Insurgentes

Joaquim Jorge Veiguinha

Em 24 de julho de 1984, o atual Primeiro-Ministro espanhol, Mariano Rajoy, escreveu no jornal 'El Faro de Vigo' o seguinte: "Demonstrado de forma indiscutível que a sociedade é hierárquica, gera todos os homens desiguais, não tentemos explorar o ressentimento para basear em pulsões tão negativas a ditadura igualitária. A experiência demonstrou de modo irrefutável que a gestão estatal é menos eficaz do que a privada. Por que é que se insiste em aumentar a participação estatal na economia? Em grande parte, para despersonalizar a propriedade, ou seja, para satisfazer, a inveja igualitária" ('El País', Madrid, 7.01.12, p. 27).

Estas considerações 'edificantes' revelam um pensamento não apenas conservador, mas, sem receio de errarmos, regressivo e incapaz de entender sequer o que se passa à sua volta. Vivia-se, é certo, em plena euforia da contrarrevolução de Margaret Thatcher e Ronald Reagan, em que Rajoy se inspirou. Poderíamos começar pelo lado mais débil da argumentação do Primeiro-Ministro espanhol: é falso que a experiência tenha demonstrado que a gestão estatal é menos eficaz do que a gestão privada. Se tivermos em conta, por exemplo, que a privatização dos caminhos de ferro britânicos se revelou um fiasco – aumento dos acidentes ferroviários, dos atrasos de comboios, redução da segurança dos passageiros transportados, etc. – verificamos que o argumento de

Rajoy não tem nenhuma legitimidade, já não digo em termos económicos e sociais, mas em termos lógicos: o princípio do líder do Partido Popular espanhol é falso, pois não tem validade universal. De facto, não está demonstrado que a gestão privada seja sempre mais eficaz do que a pública, já que o princípio da universalidade não admite exceções: a gestão privada terá sempre que ser mais eficaz do que a pública para que a 'demonstração' de Rajoy tenha validade universal. Caso contrário, não será uma demonstração mas um axioma falso em si e para si, fruto da crença e da fé e não da análise racional e sobretudo do critério científico da verdade que se baseia no confronto da hipótese com a realidade: basta haver uma exceção para que a primeira seja falsa.

O triunfo da desigualdade?

Não pretendemos, porém, fazer uma análise dos ‘vícios’ lógicos da argumentação de Rajoy. Interessa-nos mais refletir sobre a ‘conceção do mundo’ que esta expressa. Antes de tudo, quando se fala em ‘despersonalização’ da propriedade, ignora-se que, há muito, no capitalismo do século passado e, por maioria de razão, no capitalismo de casino deste primeiro decénio do novo milénio, a propriedade privada está despersonalizada, já que um número muito restrito de grupos económicos e de oligarquias financeiras sem rosto controlam a economia que alguns insistem ainda em apelidar de ‘global’. O mais grave, porém, não é este segundo erro lógico, mas o modelo de sociedade que o conceito de ‘inveja igualitária’ pressupõe necessariamente. Segundo este conceito, a desigualdade é algo de inerente à condição social do homem, ou seja, é uma espécie de dado natural, irrefutável e irreversível. Em consequência, os que se opõem ao aprofundamento das desigualdades sociais apenas poderão revelar ‘inveja’, uma espécie de vício ‘contra natura’, pois não tiveram ‘sucesso’, não ‘ascenderam’ socialmente, de modo a se posicionarem no topo de uma hierarquia ‘natural’ de comando e predomínio. No entanto, Rajoy vai ainda mais longe. A desigualdade não é apenas natural, mas algo de globalmente favorável ao desenvolvimento das sociedades. A ‘inveja igualitária’ não é apenas um ‘vício’ privado, mas também a anatemização dos pobres e excluídos que merecem a sua sorte pela sua falta de ‘mérito’, pela sua ‘má conduta’ ou pela sua ‘preguiça’, ‘indolência’ ou ‘falta de iniciativa’, como defendem os parentes ideológicos do Primeiro-Ministro espanhol. Qual é, então, a verdadeira fonte do progresso social? Num artigo mais recente intitulado “Igualdade humana e modelos de sociedade”, Mariano Rajoy dá-nos esta não menos ‘edificante’ resposta: “Constitui uma demonstração matemática de que o homem não se

conforma com a sua realidade, que aspira a mais, que procura um maior bem-estar e além disso um melhor bem ser, que, em suma, luta para se tornar desigual”.

A suspensão da democracia

Certamente que uma das grandes características da ‘condição humana’ é – e André Malraux provou-o nessa obra-prima imorredoura ‘La condition humaine’ – o inconformismo com a situação presente. Mas tal inconformismo é orientado pela aspiração de construir um futuro melhor. Para isso é necessário que o indivíduo

saia do seu isolamento, pois o que faz verdadeiramente mover o homem para superar o seu limitado presente e tornar-se mais ‘humano’ e, conseqüentemente, um ‘ser genérico’, para utilizar a expressão do jovem Marx dos “Manuscritos de 1844,” não é o egoísmo privado, mas a solidariedade com os outros. Em contrapartida, o que é que nos oferece Mariano Rajoy como expressão do ‘descontentamento’ do homem com o seu presente? Nem mais do que a ‘luta para se tornar desigual’ (“la lucha por desigualarse”). Mas isto significa precisamente que o indivíduo apenas visa superar ou ultrapassar o outro custe o que custar, sem olhar a meios para alcançar alguma forma de poder e predomínio num contexto de guerra de todos contra todos. Com esta ideologia não é possível qualquer tipo de convívio civil nem mesmo a própria coexistência social, mas o triunfo da lei do mais forte ou do mais oportunista. A regressão social que pressupõe é a condição da ascensão de poderes autoritários e repressivos, mesmo quando aparentemente legitimados pelo voto de cidadãos debilitados por uma crise económica e social que alguns poucos desencadearam, mas cujos custos descarregaram sobre a maioria que vive apenas de salários cada vez mais baixos. Mas isto é precisamente a suspensão da democracia e uma regressão social em que os insurgentes se devem bater pelos valores da liberdade contra o despotismo dos mercados financeiros, da solidariedade contra o egoísmo do ‘salve-se quem puder’ e da cooperação com vista ao recíproco aperfeiçoamento contra a competição agónica de todos contra todos. Só assim se poderá construir um futuro diferente e mais humano, ou seja, um futuro sem hierarquias de comando e predomínio alimentadas pela exclusão, desigualdade e discriminação sociais que constituem apenas uma fase passageira da História humana e não uma espécie de destino providencial que acaba por favorecer alguns poucos em detrimento da maioria que trabalha, cria e inova. ■



Iniciativa por uma auditoria cidadã (IAC) ou a crise da democracia

“A mais poderosa arma nas mãos do opressor é a mente do oprimido”

(Steve Biko)

Ana Benavente . membro da IAC

1. Crise financeira ou crise política?

A crise que vivemos apresenta-se nos discursos dos diversos poderes – político e mediático, nomeadamente – como uma crise económica e financeira. “Produzimos pouco e gastámos muito”, dizem eles. Que os custos são desigualmente repartidos na sociedade e que são um instrumento de novas opressões e exclusões é claro para todos nós.

Que o digam as centenas de milhares de desempregados e de precários, realidades que se vivem também na classe docente. Não vos darei, por isso, nenhuma novidade ao dizer que esta crise é **POLÍTICA** e é uma crise de **MODELO DE SOCIEDADE**.

Temos hoje, visivelmente através da troika, mas de modo menos visível através das privatizações, da promiscuidade entre política e interesses que se traduz nas PPP's, nos cargos que os maiores partidos distribuem entre si, uma **TECNOCRACIA** no lugar da **DEMOCRACIA**. Com efeito, é a **democracia que está em jogo** – e nós com ela - **democracia que todos os dias sofre atropelos, ataques e negações**.

Os discursos e a centração das políticas sobre a “DÍVIDA” traduzem uma mudança de sociedade em que o homem “fragmentado” e “endividado” (conceito de Maurizio Lazzarato, 2008, “Le gouvernement des inégalités: critique de l’insécurité néolibérale, ed. Amsterdam) vive, cada um por si, dominado, individualmente, **pelo medo e pela “culpa”**.

É importante referir que, para F. Nietzsche (Genealogia da Moral, 1887) a ligação entre dívida e culpabilidade é tão óbvia que uma só palavra, em alemão, traduz esses dois conceitos: **Schuld**.

A dívida, associada à culpa individual, serve, assim, para um novo modo de controle social sobre as pessoas.

Rasgam-se contratos duramente negociados, anulam-se direitos conquistados em longas lutas colectivas, como acontece entre nós com cortes de salários, com desinvestimento em áreas sociais, tais como a Educação, atacando a própria democracia. Basta analisar o Orçamento de Estado para 2012 para verificarmos que os cortes atingiram direitos essenciais, marcando retrocessos que, há poucos anos, todos julgávamos impensáveis e inadmissíveis. Nos últimos tempos

INICIATIVA PARA UMA
AUDITORIA CIDADÃ
À DÍVIDA
VER PARA AGIR

Iniciativa para uma AUDITORIA CIDADÃ À DÍVIDA – VER PARA AGIR

- Porque existe esta dívida?
- A quem devemos?
- A dívida pode ser paga?
- Pagar “custe o que custar”?

www.auditoriacidada.info
contacte-nos no site

temos sido bombardeados por discursos e “análises” de economistas. E quando, qualquer um de nós fala do que vivemos, quase pedimos desculpa “por não sermos economistas”.

Eles esmagam-nos com números que dizem ser inquestionáveis e que nos assustam.

Ora a economia não escapa à ideologia, a diferentes visões da sociedade e dos modelos do presente e do futuro. A dívida tem servido como mecanismo de transferência de recursos do sector público para o sector financeiro privado, o que é evidente todos os dias no nosso país.

2. A IAC. O que é e para que serve?

No verão de 2011, juntou-se um grupo de cidadãos pertencendo a movimentos cívicos e sociais, partidos, independentes, de várias origens e idades que, a título individual, decidiram que era o momento de criar uma Iniciativa de Auditoria Cidadã. Esse primeiro grupo foi-se alargando e organizou a CONVENÇÃO de LISBOA, no Cinema S. Jorge, em 17 de Dezembro. O apelo à Convenção foi assinado por cerca de 3 centenas de pessoas.

Na Convenção, muito participada, foi aprovada a DECLARAÇÃO DE LISBOA (ver site) e foi constituída uma COMISSÃO DE AUDITORIA com 44 membros.

A partir desta Comissão e integrando todos os que querem participar nesta Iniciativa Cidadã, constituíram-se **três grupos de trabalho: o grupo de comunicação, o grupo técnico e o grupo de dinamização**. Uma comissão executiva articula o trabalho dos grupos e as decisões que são tomadas em cada reunião da COMISSÃO DE AUDITORIA. É preciso dizer que se criou também, por razões legais, uma Associação de retaguarda, intitulada Associação art.º 37 (artigo da Constituição da República que assegura o direito de todos à informação).

O grupo de dinamização, em articulação com os outros grupos, tem agendadas várias acções de informação/debate: em Faro, no Porto, em Escolas Secundárias e em Associações Cívicas e está disponível para divulgar e partilhar questões e

algumas respostas com todas e todos os que se interessam pelos nossos destinos colectivos e individuais.

Os professores e as Escolas são espaços privilegiados de debate, porque é urgente contrariar a manipulação de opiniões a que estamos sujeitos pela comunicação social e os seus comentadores que fazem ofício de “cães de guarda” do grande capital.

Todos os cidadãos são bem-vindos aos grupos de trabalho da IAC.

A IAC é um primeiro passo contra a passividade e o silêncio, contra a obediência pelo medo, é uma afirmação de direitos democráticos.

Queremos saber o que devemos, a quem, quem celebrou contratos (das PPP's ao BPN ou às SCUT) e quem os fiscalizou. Queremos saber como é constituída a dívida. Que parte pode ser considerada **legítima** (e, nesse caso, como pagar sem destruir a democracia, a sociedade e as pessoas) e que parte é **ilegítima** e não deve ser paga.

É evidente que tem que haver uma reestruturação da dívida considerada legítima nas condições que definirmos, com preocupações de justiça social, sem estarmos dependentes da vontade dos donos do “resgate”.

Assinale-se que a palavra “resgate” significa ser prisioneiro, refém ou vítima numa operação militar ou civil. Estamos, portanto, prisioneiros.

Um trabalho de auditoria exige contributos de especialistas mas as perguntas e a prestação de contas é de todos os cidadãos, porque somos nós que pagamos e o dinheiro do Estado é, afinal, o nosso dinheiro.

3. Sem acção cidadã não há futuro democrático

Vem a propósito lembrar aqui que a 24 de Março se celebrou o 50º aniversário do “DIA DO ESTUDANTE” de 1962. Foi um movimento que começou nas academias universitárias e depois em liceus, e que se alargou a contestações do regime totalitário em que vivíamos em Portugal. Mudou a vida de muitos jovens, contestou abertamente a falta de liberdade e a guerra colonial. Marcou a oposição ao

regime, tendo começado pela iniciativa de um pequeno grupo de estudantes. E relembro este facto não só porque faço parte dessa geração, mas porque a história nos mostra que **nenhuma iniciativa cidadã é menor ou inútil**.

Nos trabalhos até agora realizados, torna-se evidente que a dívida, por mais que a paguemos, não pára de aumentar e de crescer.

A dívida pública total passou de 68% do produto para 110% em 2011. Pelos 78 mil milhões de euros emprestados pela troika, Portugal vai pagar juros e comissões no valor de 34 mil milhões.

O BPN já custou ao Estado mais de 2 mil milhões de euros e o prejuízo final, pago por nós, pode chegar aos 5 mil milhões, sem que se saiba qual o seu valor real. Ora AUDITAR é verificar contas. As contas da dívida pública que nos querem fazer pagar, que já estamos a pagar. A IAC quer saber como chegámos a este ponto.

É por tudo isto que a IAC utilizou como slogan “**QUEREMOS VER A FACTURA DETALHADA**”. E se nos dizem que é preciso pagar “custe o que custar”, nós respondemos que queremos auditar e conhecer a dívida pública “doa a quem doer”.

Neste momento, depois das Auditorias pioneiras realizadas em países da América Latina, há auditorias com características diversas em Espanha, na Irlanda, na Grécia, em Espanha e na Itália. Toda a Europa que não se revê na burocracia e nos novos imperialismos “Merkelianos” se mobiliza.

Aprendemos uns com os outros e sabemos que os caminhos do futuro não se resolvem com o par austeridade/crescimento, mas sim com refundações democráticas e com sociedades de rosto humano, assentes em desenvolvimento sustentável. E esse futuro depende de todos nós. Na liberdade, na igualdade, na fraternidade. Na democratização da democracia. ■

Nota: Este texto não foi escrito segundo as regras do novo Acordo Ortográfico



Foto: Paulette Matos in esquerda.net

Greve Geral de 22 de março

Manuel Grilo
Vice-Presidente do SPGL

A necessidade de dizer basta a uma política de ostensivo ataque aos direitos laborais e mesmo de cidadania democrática, consubstanciada nas alterações às leis laborais recentemente aprovadas no Conselho Económico e Social com a conivência da UGT, e a uma política económica assente no empobrecimento global do país e no alargamento do fosso entre “ricos e pobres” – com a criação de um largo grupo denominado “novos pobres”, sinal da degradação social e económica de vastos setores da chamada classe média – levou a CGTP-IN a convocar para dia 22 uma greve geral. Apesar de a data não ser a mais favorável para os docentes, é evidente que as razões invocadas foram suficientemente fortes para que nos empenhássemos no sucesso desta greve. (in Crónica “Dia 22 de março: Greve Geral e Manifestação” de A. Avelãs - adaptado).

As razões eram suficientemente fortes para que a resposta dos docentes fosse bem maior do que a que aconteceu efetivamente. Muitas escolas encerraram mas em bem menor número do que em situações similares, nomeadamente na Greve Geral de 24 de novembro passado e, na

maioria dos casos, por greve dos assistentes operacionais. Noutros setores de atividade, felizmente, a resposta foi razoável, nomeadamente no setor dos transportes, mas a dimensão da manifestação de 11 de fevereiro tinha colocado as expectativas bem mais altas do que aquilo que veio a acontecer.

O SPGL tudo fez para que a greve geral tivesse a dimensão que a situação exigia e se tornasse uma base da resposta dos trabalhadores à ofensiva do capital mas, tal como nas outras regiões do país, a resposta dos docentes não foi a necessária. Da mesma forma que nos congratulámos noutras ocasiões com o sucesso, não podemos deixar de lamentar o relativo insucesso desta greve.

Na tarde do dia da greve ocorreram manifestações ou outras expressões de rua um pouco por todo o país. Em Lisboa, o SPGL participou numa manifestação, organizada pela União de Sindicatos de Lisboa da CGTP, que partiu do Rossio rumo a São Bento. Um pouco mais tarde e em idêntico percurso ocorreu uma outra manifestação promovida pelo Movimento 15 de Outubro. Nesta outra manifestação ocorreram incidentes, a que todos os portugueses puderam assistir através da televisão, com cargas policiais, inclusive sobre jornalistas que cobriam o evento, e que vieram a merecer o repúdio e a condenação por parte de todas as pessoas e



Fotos: Felizarda Barradas

Aspeto da manifestação em Corroios- Almada

organizações que têm a liberdade como um valor fundamental.

No final da manifestação da CGTP também aconteceram alguns incidentes entre o serviço de “segurança” da CGTP e manifestantes que pouco abonam sobre a dita “segurança”. Num mais que lamentável episódio, elementos de uma organização de trabalhadores precários foram impedidos de prosseguir até ao local de concentração e um acabou mesmo com a cabeça partida. O SPGL tomou uma posição sobre este incidente que enviou ao secretário geral da CGTP, Arménio Carlos, manifestando a sua discordância sobre estes métodos de atuação, inadmissíveis em qualquer situação e mais inadmissíveis ainda em manifestações promovidas pela nossa central. ■

Parque Escolar:

Auditorias, nova administração, planos por definir Que futuro para a requalificação e manutenção das escolas?



Foto: Jorge Caria

AFENPROF reuniu, no passado dia 7 de Março, com a administração da empresa Parque Escolar EPE (entretanto demitida!) tendo em vista esclarecer um conjunto de situações – desde o abrandamento nos processos de intervenção em curso a interrupções no âmbito da manutenção das escolas já intervencionadas, passando, ao mesmo tempo, pela suspensão da fase 4 e de parte da fase 3 do processo de requalificação – que têm vindo a lançar grande preocupação nas Direcções de muitas escolas e agrupamentos, assim como nas respectivas comunidades educativas. A nota à comunicação social, emitida nesse mes-

mo dia pela FENPROF e inserta nesta revista, dá conta dos resultados dessa diligência.

Na sequência dessa reunião, que contribuiu para cimentar as preocupações acerca da continuação do processo de requalificação das escolas, a FENPROF solicitou, com carácter de urgência, uma reunião ao senhor ministro da Educação, no sentido de esclarecer o seguinte:

- Como garantir a melhoria das condições de trabalho a alunos e docentes que, com estas dilações no tempo, terão de continuar em contentores, pelo menos, mais um ano?

- Quais os prazos para que se iniciem as obras de requalificação em escolas que integravam a fase 3 de intervenção,

sabendo-se que, em algumas, a degradação de instalações é acentuada?

- Quando se iniciará a fase 4 da intervenção que abrange 91 escolas, algumas também sem margem para mais adiamentos?

- Como garantir, até Setembro, a manutenção em escolas cujo processo só nesse mês se regularizará?

O gabinete do senhor ministro da Educação respondeu que o MEC partilha as preocupações expressas pela FENPROF e que “*está empenhado na nomeação da nova administração da empresa Parque Escolar EPE, bem como na apresentação do futuro plano de atividades da empresa*” pelo que marcará a reunião solicitada logo que tenha finalizado este processo.

A FENPROF espera que a rapidez impere nessa tomada de decisão assim como a necessária clarificação do futuro da requalificação e manutenção das escolas. Independentemente da maior ou menor transparência no funcionamento da empresa Parque Escolar, das faladas “derrapagens” no plano financeiro e das eventuais responsabilidades políticas, civis ou criminais a FENPROF entende que tudo isto não pode servir para que, pura e simplesmente, sejam abandonados (ou tornados residuais!) os processos de requalificação de escolas assim com a sua manutenção.

HÁ 125 ESCOLAS CUJA REQUALIFICAÇÃO ESTÁ SUSPENSA

FENPROF EXIGE CLARIFICAÇÃO SOBRE FUTURO DA PARQUE ESCOLAR E, SOBRETUDO, EXIGE, DO MEC, SOLUÇÕES PARA O FUTURO

Na reunião realizada com a Parque Escolar E.P.E. a FENPROF confirmou que há 125 escolas cujo processo de requalificação se encontra suspenso. Dessas, 34 são ainda da fase 3 e 91 da fase 4, sendo que as primeiras já têm projeto concluído mas, não se tendo iniciado o processo de requalificação, para já, o mesmo está suspenso.

De acordo com as informações obtidas, da fase 3, que está em curso, há 69 escolas que estão a ser intervenionadas, sendo que 21, tendo concluído a 1.ª fase da intervenção, viram transferida para 2013 a fase seguinte. Tais adiamentos e suspensões, segundo os responsáveis da Parque Escolar, dever-se-ão a uma redução de 110 Milhões de euros na verba disponível para o ano corrente.

Também em relação à manutenção de escolas já intervenionadas, segundo os responsáveis da PE, a partir de setembro

todas as situações estarão resolvidas.

Face a estas informações, é, agora, importante saber – e compete ao MEC responder – o seguinte:

- Como garantir a melhoria das condições de trabalho a alunos e docentes que, com estas dilações no tempo, terão de continuar em contentores, pelo menos, mais um ano?

- Quais os prazos para que se iniciem as obras de requalificação das 34 escolas que integravam a fase 3 de intervenção, sabendo-se que, em algumas, a degradação de instalações é acentuada?

- Quando se iniciará a fase 4 da intervenção que abrange 91 escolas, algumas também sem margem para mais adiamentos?

- Como garantir, até setembro, a manutenção em escolas cujo processo só nesse mês se regularizará?

- Qual o teor do relatório que resulta da auditoria da IGF, designadamente no que respeita às responsabilidades a assacar à Parque Escolar e às que deverão ser atribuídas ao poder político? É preciso que se saiba tudo e se deixe de conhecer a realidade apenas por meias palavras que lançam suspeições, mas pouco esclarecem.

A FENPROF adotou sempre uma posição crítica em relação à forma pouco transparente de funcionamento deste processo de requalificação e acusou os governos anteriores de se terem aproveitado politicamente do mesmo. Contudo, por conta do que foi mal feito ou teve menor transparência não pode o atual governo passar “do 8 para o 80”, ou seja, passar de um tempo de “vale tudo” para outro em que “nada acontece”! E essa parece estar a ser a solução do atual governo para resolver problemas criados pelos anteriores.

Com o objetivo de obter as respostas que estão em falta, a FENPROF vai solicitar uma reunião ao MEC, a realizar com caráter de urgência.

O Secretariado Nacional



SPGL pronuncia-se sobre a crise na Faculdade de Arquitectura da UTL

Em resultado dos cortes orçamentais impostos pelo Governo para 2012, na sequência de outros realizados em anos anteriores, as instituições públicas do ensino superior estão a atravessar uma situação que ameaça a sua sobrevivência e as condições para continuarem a desenvolver um trabalho de qualidade que é estratégico para o País.

Departamento do Ensino Superior e Investigação do SPGL

Ao contrário do que sucede nos outros sectores de ensino, em que o responsável pela concretização dos cortes orçamentais, no terreno, é o próprio MEC, no ensino superior é às instituições e às escolas com autonomia financeira que essa complexa e ingrata tarefa é atribuída.

A generalidade das instituições e escolas, sabendo que os respectivos orçamentos seriam em 2012 objecto de um corte de 8,5%, aproveitaram logo o momento de transição entre anos lectivos, altura em que muitos contratos de docentes convidados são objecto de decisão de renovação ou de cessação, para reduzir a massa salarial, acomodando-a ao corte previsto, pondo em causa a qualidade do ensino prestado.

A Faculdade de Arquitectura (FA), embora já se debatendo com graves problemas financeiros, não realizou essa acomodação e excedeu a sua capacidade orçamental. Os seus dirigentes, recentemente empossados, decidiram agora, face a um défice de exploração de cerca de 60.000 €/mês, pôr em prática medidas de emergência como a da

tentativa de rescisão de contratos ainda no decurso do seu prazo de vigência.

O SPGL reuniu com o Conselho de Gestão da Faculdade, tendo afirmado não ter nada contra a rescisão de contratos feita de comum acordo, desde que tal se realizasse num clima de liberdade e de não coacção psicológica, ou outra, mas que se oporia a qualquer iniciativa ilegal de rescisão unilateral por parte da FA.

A escolha de 36 docentes convidados, cujos contratos a FA pretendia fazer cessar prematuramente, foi feita sem critérios transparentes, tendo estes colegas sido colocados “na prateleira”, sem serviço docente distribuído para o 2º semestre lectivo, o que se traduziu numa pressão psicológica que contribuiu para fragilizar a sua posição negocial.

Os docentes com contratos em vigor, onde quer que exerçam as suas funções, não podem ser coagidos a aceitar “acordos” de rescisão dos seus contratos. O seu direito a que a administração honre os contratos até ao fim é inalienável.

O SPGL tem vindo a ser procurado por muitos destes docentes que têm demonstrado geralmente uma atitude de não aceitação das propostas de res-

cisão que lhes estão a ser feitas e que lesam os seus direitos, resistindo assim a pressões tendentes a responsabilizá-los pelas dificuldades em que a FA ficará se não aceitarem tais “acordos”, como é seu direito. Assim, a previsível recusa desta operação, por parte de um grande número destes colegas, irá tornar evidente a falta de senso gestor do seu lançamento.

É que, para viabilizar o funcionamento do 2º semestre lectivo sem a participação destes 36 docentes, foi realizada à pressa uma reformulação da distribuição do serviço docente e dos horários, que prejudicou, por mais cautelas que tenham tido lugar, a qualidade do ensino prestado aos alunos. Se um grande número e contratos não forem rescindidos por mútuo acordo, como parece que virá a acontecer, eles terão de ir até ao fim, prescindindo a FA do concurso de tais docentes para a qualidade do ensino que pratica, numa iniciativa que se revelará contrária ao interesse público.

Por outro lado, muitos destes colegas encontram-se perto de entregarem a sua tese de doutoramento, havendo alguns que já o fizeram. Os seus direitos a ingressarem na carreira como professores auxiliares, após o doutora-



mento, e que estão inscritos no regime de transição do ECDU, não podem ser postos em causa. Em grande medida, a renovação etária do corpo docente disso depende também.

A FA deveria ter enfrentado o problema de modo realista, afastando à partida a possibilidade de serem cometidas ilegalidades, como a da rescisão unilateral antecipada de contratos. Ao invés, deveria ter mobilizado toda a comunidade académica da FA. Afinal de contas, todos os docentes, sejam eles de carreira ou convidados, têm contratos válidos com a Faculdade e todos devem ser honrados sem excepção.

Aceitar situações de rescisões unilaterais seria abrir portas a atitudes discricionárias de despedimento ilegal de professores auxiliares em período experimental, por razões financeiras, e, mais tarde, a partir de iniciativas inconcebíveis de “refundação” da Faculdade, pôr também em causa a continuidade dos contratos de muitos docentes de carreira, actualmente com contratos por tempo indeterminado. Nenhum docente, qualquer que seja a sua situação contratual com a FA, pode alhear-se desta grave situação, devendo todos estar unidos para conseguir uma solução para a actual crise da Faculdade, que,

da melhor maneira possível, preserve a qualidade das suas missões e os postos de trabalho do seu pessoal docente e não docente.

A solução tem de ser encontrada, com a participação de todos os docentes e não docentes da Faculdade, bem como dos estudantes, com o envolvimento activo da UTL que, como se sabe, já se encontra empenhada em resolver o problema. Mas, sobretudo, o apoio terá de vir do próprio Governo que deverá assumir a sua parte principal de responsabilidades na situação criada pelos violentos cortes orçamentais que impôs às instituições de ensino superior público. É isso que tem de ser feito com urgência.

O SPGL, para além de defender os direitos destes docentes, exige que seja de imediato prestado o apoio financeiro necessário à FA que lhe permita atingir a solvência orçamental indispensável à sua continuação como Escola de referência no âmbito da Arquitectura em Portugal, sem prejuízo da necessária mobilização das energias internas indispensáveis à sustentabilidade da Faculdade e à qualidade das suas missões.■

Lisboa, 13 de Março de 2012.

Nota: Este texto não foi escrito segundo as regras do novo Acordo Ortográfico

Nota: Na sequência da divulgação interna deste nosso comunicado, realizou-se uma reunião de docentes da Faculdade, promovida pelo SPGL, com a participação de cerca de 50 docentes. Esta reunião decorreu com o pano de fundo da necessidade de defesa e de consolidação do prestígio da Faculdade de Arquitectura e das condições para a sua sustentabilidade financeira. Estas iniciativas, o permanente contacto do SPGL com o reitor da UTL e a recusa, por uma larga maioria dos docentes convidados, da proposta da direcção da Faculdade de Arquitectura de rescisão por mútuo acordo dos respectivos contratos, levaram a uma inflexão de orientação que permitiu que fosse atribuído serviço docente para o actual 2º semestre a muitos destes colegas. O SPGL continuará a acompanhar a situação, em particular, com vista a assegurar os direitos contratuais destes colegas, designadamente os que decorram da aquisição do doutoramento por parte dos docentes convidados.



Conferência

Parlamentar:

Educação Especial

“O horizonte – aprendi com os cegos – é aquilo que longinquamente está ao alcance da mão”

João dos Santos

Ensino Especial

ENCONTRO
21 de Abril

9H30/13H00 . Sede SPGL (Auditório)

INSCRIÇÕES: Até dia 13 de Abril . Consulte a página do SPGL www.spgl.pt.

Filomena Ventura
Dirigente do SPGL

Decorreu no dia 21 de março a Conferência Parlamentar sobre Educação Especial. Pela primeira vez a Comissão de Educação, Ciência e Cultura, da Assembleia da República, tem um grupo de trabalho sobre Educação Especial. Na sequência da criação desse grupo, promoveu um encontro onde pretendiam, e pretendem ainda, receber contributos. Dos quatrocentos participantes, muitos de associações, a sala do Senado estava cheia de docentes de Educação Especial. Das intervenções realizadas realçamos a da Professora Margarida César, do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, “Pequenos passos, alguns retrocessos e muito caminho para andar”. Pelo título escolhido, percebemos

que no muito caminho para andar nos seriam colocadas questões de fundo, ou melhor do paradigma da Escola Inclusiva.

A outra intervenção, da Professora Manuela Sanches Ferreira, da Escola Superior de Educação do Porto, sobre o “Decreto-lei 3/2008: Análise conceptual e avaliação da sua intervenção”, debruçou-se, segundo a perspetiva da sua autora, sobre a avaliação da implementação da CIF.

De salientar que a Comissão de Educação, Ciência e Cultura desafiou os presentes a lhe enviarem contributos para e sobre a Educação Especial.

Foi este desafio lançado que nos levou a ponderar sobre o que de positivo se faz nos agrupamentos, aqueles momentos que, como docentes de Educação Especial, temos quase pudor em divulgar ou, se preferirem, como dizia o Profes-

sor Vítor da Fonseca “*Tanto de positivo que se faz nas escolas e por timidez, os professores não escrevem...*”.

Por outro lado, tantas e quantas vezes, entre nós, mencionamos o quão desadequada é uma legislação, como fica distante do que se passa nas escolas e nos agrupamentos, como existe um quase intransponível abismo entre o que se pretende que aconteça e a realidade?

Assim, aqui fica o desafio: os docentes de Educação Especial, que sabem bem o que é a realidade das escolas, façam um texto com o que existe de positivo e de negativo, façam chegar o texto ao SPGL e encontremo-nos no dia 21 de abril, no auditório da nossa sede, para lutarmos por uma Escola Inclusiva. Contamos convosco,

Até dia 21 de abril ■

FENPROF, em sede negocial, tudo fará para defender os direitos dos docentes do setor privado.

Departamento do Ensino Particular e Cooperativo e IPSS's

No passado mês de janeiro, foi celebrado um Acordo entre o Governo, as Confederações Patronais e a UGT (FNE), que constitui um retrocesso social sem precedente nas relações de trabalho em Portugal. Logo que esse Acordo foi assinado, a AEEP (Associação de Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo) convocou a FENPROF para uma reunião da Comissão Negociadora do Contrato Coletivo de Trabalho do EPC, que se realizou no dia 19 de janeiro, enviando de seguida uma proposta escrita de revisão do CCT atualmente em vigor (BTE nº 30, de 15 de agosto de 2011).

A AEEP pretende:

1 – O congelamento das progressões na carreira com efeitos a 1 de setembro de 2012;

2 – Adequar o contrato coletivo de trabalho ao Código de Trabalho e demais legislação laboral, com base nas medidas acordadas em sede de concertação social;

3 – Alterar o horário semanal dos docentes no que respeita à duração e organização do tempo de trabalho.

DE considerar que os docentes devem estar obrigados à prestação de um período normal de trabalho de 35 horas, assegurando apenas um núme-

ro mínimo de horas de componente não letiva.

A FENPROF reagiu de imediato a esta provocação tendo enviado para a AEEP a seguinte posição:

1- Recusa de qualquer alteração à estrutura de carreira e aos horários de trabalho atualmente em vigor, relembrando que na altura da assinatura do novo CCT já o contexto social e económico era extremamente complexo e não foi isso que impediu que as partes chegassem a uma solução equilibrada, tendo a FENPROF flexibilizado alguns dos seus princípios negociais para poder chegar a um entendimento com a AEEP;

Acrescenta ainda que na Ata Final de Negociação do CCT de 2011, no ponto sobre Reestruturação da Carreira Docente, ficou expressamente referido que a nova estrutura da carreira vigorará pelo prazo de 3 anos, pelo que a FENPROF não dará o seu acordo a qualquer medida, que altere este princípio, antes daquele período.

2 – Até à saída de nova legislação laboral, as medidas acordadas em sede de concertação social não fazem lei, pelo que a sua aplicação está muito longe de poder ter lugar.

Os docentes do Ensino Particular e Cooperativo sabem que podem sempre contar com a FENPROF e os seus Sindicatos na defesa dos seus direitos e na dignificação da função docente neste sector de ensino. ■



Cinema

às Quintas no SPGL

Persepolis

de Marjane Satrapi e Vicente Paronnaud, Animação, França 2007

Sinopse: "Persopolis" é uma história comovente de uma jovem, Marjane, que cresceu no Irão durante a revolução Islâmica e sonha em ser profetisa. Querida pelos pais cultos e modernos e adorada pela avó, ela acompanha os acontecimentos que conduzem à queda do Xá e do seu regime. A entrada da nova República Islâmica inaugura a era dos "Guardiões da Revolução", que controlam a forma como as pessoas devem agir e vestir-se. Marjane, que deve usar véu, deseja transformar-se numa revolucionária. Mas, devido à sua irreverência e para tentar protegê-la, seus pais enviam-na para a Áustria.

Data de exibição do filme
26/04/2012 . 17H30
Sede do SPGL

Roteiros Feministas na Cidade de Lisboa

Visita guiada pelos locais do Roteiro 4 (da Praça Luís de Camões ao Rossio e às Portas de Santo Antão)

Orientadora - **Manuela Gois**
(Vice-Presidente da UMAR)

Desta vez, vimos propor-vos um percurso pela Praça de Luís de Camões, Teatros da Trindade e Ginásio, cafés (entre os quais a célebre A Brasileira), jornal A Luta, Teatro de São Luís (anteriormente denominado Teatro da República), Teatro Nacional de São Carlos, Seara Nova, antiga sede da PIDE/DGS, Tribunal da Boa Hora, consultórios de feministas republicanas, sedes da Liga Republicana das Mulheres Portuguesas, Hotel Avenida Palace (de onde saiu um diplomata alemão de bandeira branca em direção às barricadas da Rotunda, na manhã do dia 5 de Outubro de 1910, fazendo apressar os acontecimentos que conduziram à proclama-

ção da República), Teatro Politeama, Sociedade de Geografia (onde Olga Morais Sarmiento proferiu a conferência intitulada *O Problema Feminista*, em 1906) e Ateneu Comercial (palco de diversos acontecimentos feministas, protagonizados por mulheres republicanas).

Percorrer os locais onde elas – professoras, educadoras, operárias, médicas, jornalistas, escritoras, artistas, ... – lutaram pela igualdade e justiça social é visibilizar a História das Mulheres e dos Feminismos, é quebrar os silêncios impostos e (re)significar percursos emancipatórios.

CIMH/SPGL

FICHA DE INSCRIÇÃO

Comissão da Igualdade entre Homens e Mulheres, do SPGL

'2º Percurso dos Roteiros Feministas na Cidade de Lisboa' . 14 de Abril de 2012

Nome _____

Morada _____ Localidade _____

C. Postal _____ - Telm. _____ E-mail _____

Sócia(o) N° _____ Não Sócia(o) _____ Agrupamento / Escola _____

Inscrição: **Sócias(os): 20€ Não Sócias(os): 40€**

Pagamento: Cheque n° _____ do Banco _____, no valor de

€€

Ponto de encontro: **Praça Luís de Camões (junto à estátua)** . Horário: **9H30/12H45** . Número limite de participantes: **25**

Nota1: O preço da inscrição inclui almoço, no final do percurso. **Nota2:** A ficha de inscrição deverá ser entregue, acompanhada do respetivo pagamento, até 12 de Abril de 2012 na sede do SPGL (Rua Fialho de Almeida nº 3 – 1070-128 Lisboa) ou nas delegações regionais, ao cuidado da Comissão da Igualdade entre Homens e Mulheres, do SPGL. Telefones de contacto 21 3819129/91784 7722

8 de Março SPGL assinala dia Internacional da Mulher



Comemorar o 8 de março não é apenas assinalar uma data histórica mas, no contexto atual, é também um alerta para os problemas e discriminações reais. Com a consciência de que há muito para fazer e tendo presente que a igualdade não é a anulação das diferenças, mas sim uma luta pelas mesmas condições de acesso e pelas mesmas oportunidades. Tendo presente que a precariedade e o desemprego têm sido tónica, nos últimos tempos, levando a um retrocesso civilizacional, a um desrespeito e incumprimento nos direitos da parentalidade e da amamentação/ aleitação como um dos exemplos.

O SPGL assinalou o dia Internacional da Mulher, 8 de março, com um jantar comemorativo. Esta iniciativa contou com a leitura de poemas, canções e vídeos e a apresentação de um caderno, editado pelo SPGL: “4 textos para reflexão”. (1)

Este caderno contém textos de António Avelãs – presidente do SPGL, Odete Filipe da CGTP, Natacha Amaro do MDM, Sofia Roque dos Precários Inflexíveis e Manuela Góis da UMAR. Os textos são reflexões em torno da temática da precariedade e condições de trabalho no âmbito da igualdade de género.

Durante o dia foram, ainda, distribuídos marcadores alusivos à data. ■

(1) Este caderno está disponível na sede do SPGL



Encontro Nacional de Professores e Educadores Aposentados

19 de Abril, Lisboa

Um Encontro Nacional de docentes aposentados... para quê?
Somos professores!

Todos nós vivemos a alegria da liberdade, da democracia e de uma Escola para todos.

Fomos protagonistas de muitas vitórias, em lutas que contribuíram para melhorar as condições de vida do nosso grupo profissional e as condições de ensino e aprendizagem nas nossas escolas.

Seremos sempre professores e sentimos a responsabilidade de participar nas lutas necessárias para assegurar um futuro diferente do que nos estão a querer impor, garantindo às novas gerações dignidade, segurança, trabalho, educação, saúde e paz.

Somos parte desta luta coletiva e estamos dispostos a contribuir com a nossa experiência, o nosso saber e com o nosso empenhamento para a construção do futuro do nosso país.

É por isso que nos envolvemos na realização deste Encontro promovido pela FENPROF.

Vamo-nos juntar para definir as nossas reivindicações:

- O fim do congelamento e dos cortes nas pensões de aposentação;
- O fim dos cortes no Sistema Nacional de Saúde e no Sistema de Segurança Social;
- O fim do agravamento dos impostos a todos os níveis (IRS, IVA, ...).

Vamo-nos juntar para nos organizarmos melhor, para nos ligarmos aos

aposentados e reformados de outros setores profissionais, assim como aos demais professores e restantes trabalhadores ainda no ativo, para lutarmos em conjunto com todos.

Vamo-nos juntar com representantes de Sindicatos de outros países da Europa (Espanha, França, Grécia) – sujeitos, como nós, à pressão das respetivas “troikas” e agências de notação – para, em conjunto, procurarmos formas de acção comuns que permitam combater políticas e medidas que são globais.

Participa!

**Juntos e organizados
somos uma força.**

Juntos e organizados, através de ações desenvolvidas pela FENPROF e os seus Sindicatos, será possível voltar a ter uma aposentação condigna e a vida que merecem aqueles que deram o melhor de si à Educação e a Portugal.

PROGRAMA

10.00/10.30 horas

Abertura dos trabalhos:

Lígia Galvão, Membro do Secretariado Nacional da FENPROF, responsável pelo Departamento de Aposentados

10.30 horas

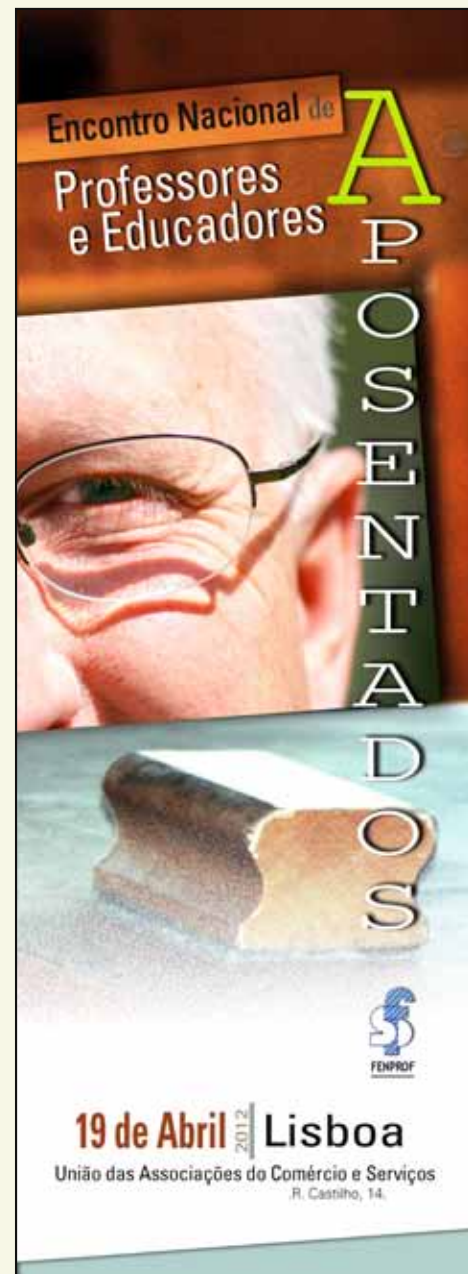
“As medidas de austeridade e o seu contexto global”: Arménio Carlos (Secretário-Geral da CGTP-IN). Debate.

11.45 horas

Pausa nos trabalhos

12.00 horas

Intervenção do representante da Federação de Ensino das Comissões Obreras (**FE. CCOO**), de Espanha



12.30 horas

“Pensões de aposentação e aumento de impostos”: Eugénio Rosa (Economista). Debate.

13.30 horas

Pausa para almoço

15.00 horas

Intervenção do representante da Federação Sindical Unitária (**FSU**), de França

15.30 horas

“Saúde e Segurança social”: Maria do Carmo Tavares (ex-responsável na CGTP-IN pelo Departamento para as questões sociais). Debate.

16.45 horas

Pausa nos trabalhos

17.00 horas

Intervenção do representante da União dos Professores da Grécia (**OLME**).

17.30 horas

Apresentação, debate e votação da Proposta de Resolução.

18.30 horas

Encerramento dos trabalhos: Mário Nogueira, Secretário-Geral da FENPROF
Seguir-se-á uma breve sessão cultural de Saudação aos Docentes Portugueses

Organização

Serviços

Protocolos

Cultura

Consultório Jurídico

Aos
SÓCIOS

Contacte-nos



SPGL
SINDICATO DOS PROFESSORES
DA GRANDE LISBOA

Sede Rua Fialho de Almeida, 3,
1070-128 Lisboa
•Tel: 213819100
•Fax: 213819199
•spgl@spgl.pt
•Direcção: direccao@spgl.pt
•www.spgl.pt

Serviço de Apoio a Sócios
•TEL: 21 381 9192
•apoiosocios@spgl.pt

Serviço de Contencioso
•TEL: 21 381 9127
•contencioso@spgl.pt

Serviços Médicos
•TEL: 21 381 9109
•servmedicos@spgl.pt

Serviços (seguros, viagens, etc.)
•TEL: 21 381 9100
•servicos@spgl.pt

Centro de Documentação
•TEL: 21 381 9119
•fenprof@fenprof.pt

Direcção Regional de Lisboa
•Parede
Trav. Rocha Martins, F - L,
2775-276 Parede
Tel: 214563158 Fax: 214563157
E-Mail: parede@uniaolisboa-cgtp.pt

Direcção Regional do Oeste
•Caldas da Rainha
Av. Engº Luís Paiva e Sousa, 4 B
2500-329 Caldas da Rainha
Tel: 262841065 Fax: 262844240
E-Mail: caldasrainha@spgl.pt
•Torres Vedras
Bº Vila Morena, Ed. Sol Jardim,
Lj 3 - 2º piso, Bl. 2
2560-619 Torres Vedras
Tel: 261311634 Fax: 261314906
E-Mail: torresvedras@spgl.pt

Direcção Regional de Santarém

•Abrantes
Rua S. Domingos - Ed. S. Domin-
gos, 3º B 2200-397 Abrantes
Tel: 241365170 Fax: 241366493
E-Mail: abrantes@spgl.pt
•Santarém
Rua Vasco da Gama, 16 J - 1º Esq.
2000-232 Santarém
Tel: 243305790 Fax: 24333627
E-Mail: santarem@spgl.pt
•Tomar
Rua Coronel Garcês Teixeira, 14-A
2300-460 Tomar
Tel: 249316196 Fax: 249322656
E-Mail: tomar@spgl.pt
•Torres Novas
R. Padre Diamantino Martins,
lote 4-Loja A
2350-569 Torres Novas
Tel: 249820734 Fax: 249824290
E-Mail: torresnovas@spgl.pt

Direcção Regional de Setúbal

•Setúbal
Rua Dr. Alves da Fonseca, 5 - 2º
2900-218 Setúbal
Tel: 265228778 Fax: 265525935
E-Mail: setubal@spgl.pt
•Barreiro
Rua Marquês de Pombal, 40 - r/c
2830-336 Barreiro
Tel: 212079368 Fax: 212079368
E-Mail: barreiro@spgl.pt
•Almada
R. D. Álvaro Abranches da Câmara,
nº 42A
2800-015 Almada
Tel: 212761813 Fax: 212722865
E-Mail: almada@spgl.pt

CONVOCATÓRIA

ELEIÇÕES PARA OS CORPOS GERENTES, CONSELHO FISCAL E CONSELHO GERAL

(Triénio 2012-2015)

31 de maio de 2012

Ao abrigo do artº 95º dos Estatutos do Sindicato dos Professores da Grande Lisboa (SPGL), convocam-se todos os associados no pleno gozo dos seus direitos sindicais para uma Assembleia Geral Eleitoral a realizar, descentralizadamente, no **próximo dia 31 de maio de 2012**, em locais a divulgar em tempo oportuno, entre as 10 e as 20 horas na Sede, Delegações e escolas com ensino noturno, e entre as 10 e as 17 horas nos restantes casos.

Ponto único da **Ordem de Trabalhos:**

- Eleição dos Corpos Gerentes (Mesa da Assembleia Geral, Direção Central, Direções Regionais, Direções de Zona e Áreas Académicas), do Conselho Fiscal e do Conselho Geral, para o triénio 2012/2015.

APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

1. A apresentação de candidaturas deverá ser feita à Mesa da Assembleia Geral, nos prazos determinados no nº 1 do artº 96º dos Estatutos (no prazo máximo de 25 dias após a data da convocação

da Assembleia Geral Eleitoral), ou seja, até às **18h00 do próximo dia 24 de abril, 3ª feira**, na sede do Sindicato (Rua Fialho de Almeida nº 3 – Lisboa).

2. A apresentação de candidaturas deverá ser efetuada nos termos dos artºs 50º e 96º dos Estatutos. As normas que regem este processo eleitoral, nomeadamente no que se refere ao mandato dos Corpos Gerentes, Conselho Fiscal e Conselho Geral, ao exercício do direito de voto e ao caderno eleitoral são as que constam de Regulamento próprio e podem ser consultadas na Sede, nas delegações e no site do SPGL, onde também se encontra informação relativa às Zonas Sindicais e às Áreas Académicas em que se estrutura o Sindicato, bem como o respetivo número de associados.

A Mesa da Assembleia Geral apela a uma participação ativa dos associados em todo o processo eleitoral, nomeadamente na verificação da situação sindical, a fim de serem suprimidas eventuais falhas. Lisboa, 30 de março de 2012

A Mesa da Assembleia Geral

Regulamento a seguir nas Eleições para os Corpos Gerentes, Conselho Geral e Conselho Fiscal do SPGL - 2012

I

Organização e Direcção do Processo

1.a A organização e direcção do processo eleitoral compete à **Mesa da Assembleia-Geral**, em articulação com a Direcção do SPGL, a qual é responsável pela estrita independência que a estrutura sindical deverá manter em relação ao processo eleitoral.

1.b Nos termos da convocatória as listas candidatas serão apresentadas à Mesa da Assembleia-Geral até **24 de abril** de 2012 às 17h00, na Sede do Sindicato.

II

Apresentação e Debate dos Programas das Listas

2.a Compete à Direcção do SPGL a divulgação à totalidade dos associados das listas candidatas, nomeadamente através do “Escola-Infomação” e do site do SPGL.

2.b A Direcção do SPGL deverá propiciar nas estruturas sindicais as condições que possibilitem o mais amplo debate em torno dos diversos programas eleitorais apresentados.

III

Convocatória da Assembleia Geral de Sócios

3. Em **30 de março**, a Mesa da Assembleia-Geral convoca para o **dia 31 de maio a Assembleia Geral de Sócios** para eleição dos **Corpos Gerentes, Conselho Geral e Conselho Fiscal** para o triénio **2012/2015**, procede à sua divulgação e define o horário de funcionamento das mesas de voto.

IV

Direito de Voto

4.1. Terão direito de voto os sócios que se encontrem no pleno gozo dos seus

direitos, nos termos da alínea e) do artº 12º e do nº 4 do artº 91º dos Estatutos (sócios que tenham pago as suas quotas até **fevereiro de 2012 inclusive**).

4.2. Terão ainda direito de voto:

a) Os professores que, nos termos do artº 14º dos Estatutos, tendo sido associados no SPGL e tendo mudado para outro sindicato da FENPROF e aí tenham pago as suas quotas, regressem à área do SPGL, tendo o seu processo dado entrada nos serviços do Sindicato até ao dia da convocação das eleições e tendo pelo menos uma quota paga até ao final do mês seguinte ao da convocação do ato eleitoral (**30 de abril de 2012**).

b) Os professores que se sindicalizem pela primeira vez, tendo o seu processo dado entrada nos serviços do Sindicato até ao dia da convocação das eleições e tenham pelo menos uma quota paga até ao final do mês seguinte ao da convocação do ato eleitoral (**30 de abril de 2012**).

4.3.

a) O voto é individual e secreto.

b) É permitido o voto condicional.

c) É permitido o voto por correspondência.

d) Não é permitido o voto por procuração.

V

Caderno Eleitoral (artº 101º e 102º dos Estatutos)

5.1. O caderno eleitoral será organizado pela Direcção Central e obedecerão às seguintes fases de preparação:

a) colocação para consulta dos associados, em formato informático, na Sede e Delegações do SPGL, à data da convocação da Assembleia Geral Eleitoral, de uma listagem geral contendo a situação sindical de cada sócio (**30 de março**);

b) regularização da situação sindical, diretamente ou através do delegado sindical, a qual decorrerá até **13 de abril**;

Consideram-se com a situação regularizada os associados que, nos termos do ponto 4 deste Regulamento (Direito de voto), tenham pago as suas quotas

até fevereiro de 2012 e os que, tendo deixado de ser sócios nos termos das alíneas a), b), c) e e) do artº 12º dos Estatutos, tenham sido readmitidos nos termos e nas condições do artº 8º, “readquirindo a plenitude dos direitos de associado desde que efetue o pagamento mínimo de 3 quotas” (artº 14º) (dezembro, janeiro e fevereiro);

c) o caderno eleitoral será organizado por ordem alfabética do nome do associado;

d) apresentação do caderno eleitoral provisório, o qual deverá estar pronto até **23 de abril** e ser disponibilizado para consulta dos sócios na Sede e Delegações do Sindicato;

e) abertura de um período de 10 dias contínuos para reclamações sobre eventuais irregularidades (**2 de maio**).

5.2 As reclamações referidas na alínea e) do artigo anterior deverão ser dirigidas à Comissão Eleitoral a qual disporá de um prazo máximo de 3 dias (**5 de maio**) após a sua apresentação para decidir da sua aceitação ou rejeição definitivas.

5.3 Cada lista candidata tem direito a receber, em suporte informático, uma listagem dos sócios que descontam a sua quota através da Secretaria da Escola, organizada por escola, zona e área académica contendo o número de associado e o nome.

A listagem dos associados que descontam a sua quota através de entidade bancária ou a pagam diretamente nos serviços do Sindicato não é disponibilizada, por razões de segurança. É, no entanto, garantida a todas as listas a sua consulta nas instalações do Sindicato. Será disponibilizada uma lista com o número de sócios por estabelecimento/serviço.

VI

Mesas de Voto

6.1 a) Funcionarão mesas de voto nos locais a determinar pela Comissão Eleitoral nos termos da alínea f) do artº 98º dos Estatutos, tendo em consideração a necessidade de assegurar aos associados a possibilidade de participar no ato eleitoral.

b) A listagem e localização das mesas de voto serão amplamente divulgadas

no Escola Informação de abril/maio, bem como na página do SPGL

c) As mesas de voto serão constituídas por um presidente designado pela Comissão Eleitoral e por dois secretários, podendo ser designados membros suplentes.

d) Deverão estar obrigatoriamente presentes na mesa de voto pelo menos dois elementos.

e) As listas candidatas poderão indicar representantes seus devidamente credenciados para acompanhar o ato da votação.

6.2 Horário de funcionamento das Mesas de Voto

O horário de funcionamento das Mesas de Voto está definido na Convocatória da Assembleia Geral de Sócios.

Generalidade das escolas: 10h00 às 17h00.

Escolas com curso noturno que garantam o funcionamento das mesas eleitorais até às 20h00: **10h00 às 20h00**

(Estas mesas serão devidamente assinaladas no número do Escola/Informação que divulgar as mesas eleitorais, bem como na página do SPGL)

Sede e Delegações do SPGL: 10h00 às 20h00

6.3 Atribuições da Mesa de Voto

6.3.1 A mesa de voto tem como atribuições, entre outras:

a) Providenciar no sentido da existência da urna de voto para a respetiva mesa;

b) Receber da Direcção do Sindicato os materiais necessários ao funcionamento da mesa;

c) Assegurar a **abertura pontual** da mesa de voto;

d) **Conduzir e fiscalizar** o ato de votação;

e) **Proceder ao registo dos votantes nos impressos próprios**;

f) **Proceder à contagem pública dos votos, apuramento dos resultados e elaboração da respetiva Ata**, que deverá ser assinada pelos membros da Mesa (**pelo menos dois**);

g) **Afixar cópia da Ata** no local onde funciona a Mesa;

h) **Comunicar** à Comissão Eleitoral, no próprio dia **31 de maio os resultados da votação** dessa Mesa de Voto, mediante contacto com a Sede;

i) Entregar no próprio dia **31 de maio**, ou em caso de impossibilidade, das 09h30 às 18h00 do dia seguinte, **1 de junho**, na Sede do Sindicato, os seguintes materiais:

- ata da votação
- boletins de voto entrados na urna
- envelopes contendo os votos condicionais
- listagem de votos condicionais
- credenciais entregues pelos eleitores;
- listagem dos votos presenciais com credencial;
- materiais sobrantes

6.3.2. Em nenhum caso a Mesa de Voto pode aceitar cópias de credenciais. Caso o associado não apresente a credencial original votará condicionalmente.

VII

Ato de Votação

7.1. Todos os sócios no pleno uso dos seus direitos sindicais receberão, por via postal, uma credencial que lhes conferirá o direito de voto, sendo da responsabilidade da Comissão Eleitoral acompanhar o processo de emissão.

A credencial permite que todos os sócios possam exercer esse direito em qualquer mesa ou votar por correspondência.

7.2. O ato da votação processa-se da seguinte forma:

7.2.1. Votos presenciais

a) O eleitor dirige-se à mesa de voto e identifica-se apresentando a credencial e o Bilhete de Identidade ou qualquer outro documento identificativo com fotografia.

b) A mesa entrega-lhe o boletim de voto, guarda a credencial e inscreve o nome do eleitor no impresso próprio para eleitores presenciais com credencial.

c) O eleitor preenche o boletim de voto, dobrando-o em quatro partes e entrega-o à mesa que o introduz na urna.

d) De seguida, o eleitor rubricará o impresso próprio para eleitores presenciais com credencial à frente do seu nome.

7.2.2. Votos condicionais

a) Quando um eleitor que pretenda vo-

tar presencialmente não se faça acompanhar da credencial original que lhe fora enviada, pode exercer o seu direito de voto de forma condicional.

b) O boletim de voto será, neste caso, introduzido num envelope fechado sem qualquer identificação o qual por sua vez será introduzido dentro de um outro, também fechado, onde será escrito o nome completo do eleitor, o número de sócio e a designação da Escola ou Serviço onde exerce funções e por onde desconta a quota, devendo este envelope ser rubricado no verso pelo próprio e por um elemento da mesa.

c) A identificação dos eleitores condicionais será registada em impresso próprio o qual deverá ser rubricado pelo eleitor.

d) Os envelopes contendo os votos condicionais serão introduzidos na urna e entregues juntamente com os restantes materiais à Comissão Eleitoral, a qual procederá à verificação prévia dos direitos sindicais dos eleitores, posto o que serão descarregados no caderno eleitoral, se for esse o caso.

Nota: Em caso algum a Mesa de Voto poderá abrir os envelopes que contêm os votos condicionais.

7.2.3. Votos por Correspondência

1. O exercício de direito de voto por correspondência fica sujeito ao cumprimento das seguintes condições, cumulativamente:

a) Os boletins de votos devem ser dobrados em quatro, com a parte impressa voltada para dentro e introduzidos em envelope branco fechado.

b) O referido envelope deve ser introduzido, juntamente com o original da credencial recebida, no envelope de resposta sem franquia ou de remessa livre.

c) Este último envelope, já endereçado, será remetido por correio postal para o apartado criado para o efeito.

2. Só são considerados os votos por correspondência levantados do apartado até às 18h do dia 4/06/2012 pela Comissão Eleitoral.

3. Os votos por correspondência serão abertos pela Comissão Eleitoral na sede do Sindicato. Depois de recebida toda a documentação de todas as mesas de voto e de se verificar, pela descarga no caderno eleitoral, não ter o associado votado em nenhuma delas mediante

apresentação de credencial, será considerado o voto por correspondência.

VIII

Do Escrutínio

8.1 Encerrada a mesa de voto, proceder-se-á ao escrutínio ao qual podem assistir os professores que o desejarem.

Nota: Em caso algum a Mesa de Voto poderá abrir os envelopes que contêm os votos condicionais.

8.2 Os votos são retirados das urnas uma a uma e contados.

8.3 Os resultados finais serão lançados na respetiva ata.

8.4 Consideram-se **válidos** os boletins de voto em que a opção de voto esteja claramente expressa.

8.5 Consideram-se **nulos** os votos que não respeitem a alínea anterior.

8.6 Consideram-se **brancos** os votos que não contenham em qualquer sinal.

8.7 Apurados os resultados da **Mesa de Voto** elaborar-se-á em duplicado a respetiva Ata, que deverá ser assinada pelos respetivos membros (**pelo menos dois**), sendo um exemplar afixado no local e o outro entregue à Comissão Eleitoral.

IX

Entrega dos materiais das mesas

9.1. No ato da entrega dos materiais de votação de cada Mesa, o seu portador terá de se identificar, sendo a sua identidade devidamente registada em impresso próprio.

9.2. a) Todos os materiais de votação serão entregues na sede até às 21h no próprio dia 31 de maio ou em caso de impossibilidade das 09h30 às 18h00 do dia seguinte, 1 de junho.

Sede do Sindicato

Rua Fialho de Almeida, nº 3

1070 Lisboa

Telefone: 213 819 100

b) Os referidos materiais poderão ser entregues nas Delegações do SPGL, em prazo que possibilite o respeito pelo prazo definido em 2 a)

JORNADAS 2012 PEDAGÓGICAS

Direção Regional de Lisboa

Jornadas em que ainda se pode inscrever

A Ç Õ E S	Nº	AÇÃO	DINAMIZADOR	PÚBLICO ALVO	DIA	HORA	LOCAL	Nº PART.
	3	Más caras e outras carantonhas, "Os Zarapelhos"	Delfim Miranda	Todos	27 de abril (6ª feira)	10h00 às 17h00	SPGL	24
	4	Estratégias Pedagógicas no âmbito da década da Biodiversidade	Fátima Almeida	Pré-escolar ao 3º Ciclo	11 de abril (4ª feira)	14h00 às 18h00	Centro Associativo do Calhau, Parque Florestal Monsanto	25

V I S I T A S	Nº	VISITA	DINAMIZADOR	PÚBLICO ALVO	DIA	HORA	LOCAL	Nº PART.
	13	Tertúlia Poética (4)	Paulo Sucena e outros poetas	Todos	18 de maio (6ª feira)	20h00	Associação 25 de Abril	

(4) Ao preço da inscrição acresce 20€ (jantar)



AÇÕES

Nº 3 • Más caras e outras carantonhas, "Os Zarapelhos"

Pela consulta de bibliografia temática, viagem esclarecedora ao universo fantástico da máscara, como objeto propiciador do desenvolvimento de projetos de outras áreas expressivas. Depois, a maquilhagem, o reconhecimento do rosto pelo tato, a confeção de meias máscaras do Diabo, do Zarapelho, com materiais de fácil aquisição e manipulação. Para descobrir o mundo da expressão plástica e demonstrar que a técnica não pode ser um obstáculo maior: é, a imaginação, o mais importante.



Nº 4 • Estratégias Pedagógicas no âmbito da década da biodiversidade

Atividades e Conteúdos I
Questões ambientais:
Biodiversidade e Conservação
Alterações Climáticas e Biodiversidade
Aprender Biodiversidade no Parque de Monsanto
Diversidade biológica – jogos e estratégias para Aprender (...)



VISITAS

Nº 13 • Tertúlia Poética

Para encerrar as Jornadas Pedagógicas da Direção Regional de Lisboa escolhemos um encontro que se pretende de convívio e ao mesmo tempo integre momentos poéticos, que poderão ou não ser musicados, por isso lhe chamámos **Tertúlia Poética**. Como figura central teremos Paulo Sucena, também estarão presentes outros poetas. Esta Tertúlia estará aberta aos participantes que pretendam intervir. A gastronomia também estará presente, não deixe de se inscrever.

JORNADAS PEDAGÓGICAS

Direção Regional de Lisboa

A meio do percurso das jornadas Pedagógicas da Direção Regional de Lisboa – as quais, como vem sendo hábito, são bem aceites pelos nossos professores sócios ou não, os quais por vezes se associam a nós passando a contribuir também, com a sua presença, quer em outros eventos quer nas lutas que o presente exige – importa dar nota de alguns registos. Mais um ano a tentar proporcionar algo mais à vida dos nossos professores, sócios ou não, colocando à sua disponibilidade um conjunto de Ações/Visitas, algumas das quais, por força das lutas sindicais que foi necessário serem agendadas em dias que coincidiam com essas Jornadas, forçaram a alteração das datas anteriormente previstas, como foi o caso da visita nº8 – Coimbra e Aliança Underground Museum em Sangalhos, que aqui se dá nota da possível alteração do programa da manhã, por razões inerentes à Universidade, o qual será substituído pela visita ao “Convento de Santa Clara a Velha” e ainda das novas datas das ações nºs 3 “ Más caras e outras carantonhas, os Zarapelhos” e 4 “Estratégias Pedagógicas no âmbito da Biodiversidade”

(ver caixa, pag. 31).

Podemos afirmar, pela avaliação feita pelos participantes nas jornadas já realizadas, que as mesmas foram bem conseguidas e o seu resultado foi positivo.

Nas Ações de presença no sindicato, que não implicaram saída de campo, a sua maioria implicou dinâmica de grupo e uma interação com os formadores e entre formandos que, de certo modo, terá permitido ultrapassar alguns dos constrangimentos ou preconceitos que por vezes os professores vão sentindo no seu dia-a-dia (dinâmicas presentes em algumas fotos desses momentos).

Nas visitas já realizadas podemos dizer que as mesmas proporcionaram não só bons momentos de descontração e convívio mas também o contacto direto com a natureza através de um percurso pedestre “Rota dos Fósseis” e as alterações geomorfológicas em Penha Garcia e o passeio de barco pelo



Monumento Natural das Portas do Ródão em Vila Velha de Rodão que proporcionou observação da avifauna local, o que provavelmente terá acrescentado algo mais ao saber individual de cada um.

Também a visita ao Metro na Estação do Oriente proporcionou o contacto com as diversas obras de arte em azulejaria de artistas de todos os continentes, os quais foram convidados a realizar obras enquadradas nos temas dos oceanos ao tempo da Expô 98 e a grandiosidade da Estação das Olaias que, de certo modo, nos deslumbrou com a sua sumptuosidade e colorido das cores e das luzes.

Alguns dos registos fotográficos foram gentilmente enviados para o sindicato por colegas que participaram nestas ações/visitas e aos quais desde já agradecemos.

O grupo das Jornadas Pedagógicas da Direção Regional de Lisboa



SERVIÇOS MÉDICOS DO SPGL

M. M. Camilo Sequeira
(Diretor Clínico dos Serviços Médicos do SPGL
Chefe de Serviço de Medicina Interna)



Tu, sozinho, não és nada! Juntos...

Cada ciclo civilizacional tem uma imagem que a história preserva para ser recordada e objeto de reflexão.

O ciclo atual será visto no futuro como aquele em que os que se julgam donos do mundo, e os órgãos eleitos que os servem, decidiram encerrar os cidadãos em ilhas, as ilhas dos seus problemas pessoais, para que ignorem os seus iguais que, noutras ilhas, se debatem com os mesmos problemas.

Querem que o animal gregário que nós somos se transforme em solitário. Ao mesmo tempo que, hipocritamente, lamentam a solidão atual do idoso, dos casais monoparentais, das crianças que passam horas fora das famílias, dos jovens que se refugiam no vício.

Querem que cada homem e mulher vivam exclusivamente para si pois só assim poderão, sem oposição, continuar a fazer o mundo de acordo com os seus interesses, manipulando vontades, criando a verdade que lhes convém, inventando dificuldades que acentuem o isolamento e a solidão dos que nada ou pouco possuem.

E querem que cada cidadão responda a esta agressão acreditando que a melhor forma de se protegerem dela seja... isolando-se mais, olhando com desconfiança o seu igual e vendo no companheiro um concorrente, um

adversário a combater, alguém com quem se deve evitar partilha, solidariedade, entreaajuda, amizade.

Querem que se responda ao isolamento, que impõem, com mais isolamento. Sendo este da vontade do agredido.

Querem, em suma, alterar os modelos de vida que nos permitiram deixar a condição de gente sem opinião para sermos o que muitos somos hoje: uma crítica, uma consciência, um agente do progresso... um lutador.

Que os atemoriza.

Há muitas organizações associativistas que procuram reagir a este projeto reunindo em torno de algumas ideias os cidadãos que ainda não se tenham deixado matar socialmente por estes senhores inventores do mal (porque promover uma vida que exclua do progresso um só homem que seja é fazer mal).

Os Sindicatos são uma dessas organizações e o SPGL quer chamar ao associativismo todos os professores, sócios ou não, para os bem defender sempre que tal for necessário. Quer os ativos quer os aposentados; quer os de vínculo seguro quer os de frágil ligação ao trabalho.

A representatividade, porém, depende da consciência cívica dos cidadãos. E esta pede elementos que a estimulem. O SPGL decidiu tornar o acesso aos seus Serviços Médicos mais abran-

gente acreditando que a saúde é um interesse dos sócios e dos não sócios e que oferecer consultas em condições favoráveis será útil a todos.

E pode ser uma porta aberta para se perceber o imperativo de juntar vontades como motor de reivindicações que nos protejam dos tais inventores do mal.

Cada cidadão, hoje, tem de saber que para se ter direito a ter direitos é necessário bem utilizar o dinheiro escasso que ainda possuímos: este tem de garantir o pão nosso de cada dia mas também garantir que o direito a esse pão não se perca. E este apenas se manterá se percebermos que ganhar o nosso pão implica ajudarmos o próximo a ganhar o dele.

Este direito dos direitos só será garantido se nos unirmos em Associações de pessoas, de interesses, de solidariedades, de complicitades.

Propósito que, no tempo que vivemos, existe nos Sindicatos. E só nos Sindicatos.

A força de se ser socialmente responsável dificilmente se encontrará fora deles. Por isso inscreva-se, reinscreva-se, diga aos seus amigos para se inscreverem.

Porque "tu, sozinho, não és nada!"
E é preciso avisar toda a gente. ■

Legislação

- **Dec-Lei 125/2011, 29/12**
Aprova a lei orgânica do MEC.
- **Lei 64-B/2011, 30/12**
Orçamento de Estado para 2012
- **Despacho 1305/2012, 30/01**
Concede paralelismo pedagógico e autonomia às escolas do ensino particular e cooperativo que ministrem cursos do ensino artístico especializado da dança.
- **Despacho 334/2012, 11/01**
Aplicação de normas ao nível da organização e desenvolvimento dos cursos EFA.
- **Lei 3/2012, 10/01**
Estabelece um regime de renovação extraordinária dos contratos de trabalho a termo certo, bem como o regime e o modo de cálculo da compensação aplicável aos contratos objeto dessa renovação.
- **Despacho 1942/2012, 10/02**
Estabelece o calendário dos exames nacionais para o ano 2012.
- **Lei 6/2012, 10/02**
Altera o Regulamento dos conselhos municipais de educação e aprova o processo de elaboração da carta educativa

Escola Intercultural

Debate com Luiza Cortesão

Luiza Cortesão, Professora Associada da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade do Porto, vai animar um debate em torno do tema “**Escola, diversidade cultural e educação**”, que terá lugar na sede do SPGL, dia 19 de abril, às 16 horas.

Este debate é uma iniciativa da *Escola Intercultural*. Um projeto promovido pelo SPGL e que tem como objetivos:

- 1) Dinamizar e divulgar práticas e projetos interculturais nas comunidades educativas.
- 2) Refletir e aprofundar as diferentes vertentes da interculturalidade.
- 3) Criar rede entre experiências e projetos nesta área.

Escola Intercultural surgiu na sequência de um

conjunto de iniciativas (conferências, um festival de teatro do oprimido, workshops),

realizadas – com o intuito de obter “ uma visão de conjunto sobre a situação das escolas como palco do diálogo intercultural na Europa” – pela Fundação Friedrich Ebert, em parceria com outras entidades, nomeadamente o SPGL, em que marcaram presença diversas experiências de interculturalismo implementadas por escolas e entidades nacionais e estrangeiras. A riqueza e diversidade destas experiências e a incontornável e decisiva importância (e urgência) de uma perspectiva de interculturalidade nas nossas sociedades multiculturais levaram alguns de nós à criação de um projeto que pretende apostar na continuidade desta experiência. O grupo (aberto a todos) da *Escola Intercultural* realizou entretanto dois encontros, em que se trocaram experiências e foram nomeadamente debatidos conceitos como:

Minorias/Maiorias/Eurocentrismo; Preconceito/Estereótipo/Tolerância; Sociedades multiculturais/Sociedades interculturais; Política de assimilação/Política de integração.



[Para saber mais ver: <http://escolaintercultural.blogspot.pt/>]

Acumulação de Funções

Como decore do artigo 26º da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro, no exercício de funções públicas vigora a **regra da exclusividade** que decorre do imperativo constitucional de dedicação exclusiva ao serviço público constante do artigo 269º da Constituição, de forma a que seja assegurada a imprescindível eficiência do aparelho administrativo.

A lei admite, no entanto, que, em determinadas circunstâncias e verificados certos requisitos, possa ocorrer exceções a essa regra e logo, a possibilidade do exercício de funções em regime de acumulação por parte dos trabalhadores com funções públicas.

No caso do pessoal docente, tal regime de exceção encontra-se previsto no artigo 111º do ECD que estabelece que a acumulação de exercício de funções docentes em estabelecimentos de educação ou de ensino pode ser autorizada aos docentes que se encontram integrados na carreira e aos que se encontram em regime de contrato e horário completo nas seguintes situações: com atividades de carácter ocasional, que possam ser consideradas como complemento da atividade docente e ainda com o exercício de funções docentes ou de formação em outros estabelecimentos de educação ou de ensino.

O mesmo preceito legal elenca ainda as situações em que ocorre manifesta incompatibilidade no exercício de funções em regime de acumulação, a saber: docentes em período probatório, docentes a quem tenha sido atribuída a menção de "Regular" na respetiva avaliação e docentes em situação de licença sabática ou de equiparação a bolseiro.

Os termos e as condições em que é permitida a acumulação de funções públicas e privadas dos docentes encontram-se regulados na Portaria nº 814/2005, de 13 de setembro. Deste diploma legal decorre que, para além do carácter excepcional do exercício de funções em regime de acumulação esta carece de autorização prévia para a generalidade dos casos em que é permitida. Assim, o exercício em acumulação de quaisquer funções ou atividades públicas e privadas carece de autorização prévia do ministro da Educação. Contudo, o requerimento com vista à referida acumulação é apresentado pelo interessado no estabelecimento de educação e ensino onde exerce a sua atividade devendo do mesmo constar:

- O local de exercício da atividade a acumular;
- O horário de trabalho a praticar;
- A remuneração a auferir;
- A indicação do carácter autónomo subordinado do trabalho a prestar e descrição sucinta do seu conteúdo;
- A fundamentação da inexistência do impedimento ou conflito entre as funções a desempenhar;

f) O compromisso de cessação imediata da função ou atividade acumulada no caso de ocorrência superveniente de conflito.

A concessão da autorização para acumular é válida até ao final do ano escolar a que respeita e enquanto se mantiverem os pressupostos e as condições que a permitiram.

As condições de acumulação encontram-se previstas na Portaria nº 814/2005 destacando-se, do seu conteúdo, o seguinte: a acumulação do exercício de funções docentes pode ser autorizada **até ao limite global de seis horas letivas semanais**, não podendo exceder, em qualquer caso, a prestação diária de, no total, seis horas letivas, nos seguintes termos: no próprio estabelecimento de ensino; em estabelecimento de ensino não superior, no âmbito dos ensinos público, particular e cooperativo, incluindo escolas profissionais; em estabelecimento de ensino superior, público, privado ou concordatário; para ações de formação profissional ou o exercício da atividade de formador, de orientação e de apoio técnico, no âmbito da formação contínua do pessoal docente e não docente.

O referido limite global de horas letivas é sucessivamente reduzido, no caso dos docentes dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, na proporção da redução da componente letiva de que beneficiem, arredondada à unidade.

O elenco das atividades não consideradas legalmente em regime de acumulação e as condições de acumulação encontram-se previstas, respetivamente, nos artigos 2º e 3º da mesma Portaria.

A matéria das acumulações de funções merece especial atenção se se tiver em conta as consequências que do seu incumprimento podem advir. De facto, a violação, ainda que meramente culposa, do regime de acumulações legalmente previsto é passível da instauração de procedimento disciplinar correspondendo-lhe a aplicação da pena de suspensão, nos termos do artigo 17º, do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei nº 58/2008, de 9 de setembro.

Finalmente, chama-se a atenção para o facto dos esclarecimentos acabados de prestar não dispensarem a consulta, não só de outros aspetos do regime contido na Portaria nº 814/2005, (os quais, por uma questão de espaço, não foram abordados nesta sede), como também do disposto nos artigos 26º a 29º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro as quais, por regularem a mesma matéria e tendo em conta hierarquia das fontes normativas dos contratos (artº. 81º), também terão que ser tidas em consideração para o efeito.

Com vista à obtenção de esclarecimentos adicionais sobre esta matéria, aconselhamos os docentes a dirigirem-se ao serviço de apoio a sócios do seu sindicato. ■



CEF CORREIOS

TAXA PAGA
PORTUGAL
CONTRATO 87778

PUBLICAÇÕES
PERIÓDICAS

AUTORIZADO A CIRCULAR
EM INVÓLUCRO FECHADO
DE PLÁSTICO OU PAPEL
DE 000302012GRIC
PODE ABRIR-SE PARA
VERIFICAÇÃO POSTAL

SPGL 38 anos Homenagem

Zeca e Adriano

Aula Magna • 5 maio • 21h30

Bilhetes à venda no SPGL
sócios: 10 cantores



Sérgio Godinho - Vitorino - Janita

Brigada Victor Jara - Jorge Cruz

Manuel Freire - Raizes de Coimbra

Segue-me à capela - Paulo Vaz de Carvalho

Mariana Alves da Costa

Patrocinadores:



Apoles:

Organização:



SPGL

Síndico dos Professores
da Grande Lisboa

Produção:



Bilhetes à venda: em www.ticketline.sapo.pt, Fnac, Worten, C. C. Dolce Vita, El Corte Inglés, Casino Lisboa, Galeria Comercial Campo Pequeno, Lojas Viagens Abreu e **INFORMAÇÃO/RESERVAS**: Ligue 1820 (24 horas)